



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME  
CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNAS**

**156ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNAS**

**Ata da ordem do dia 14 de abril de 2008.**

**BRASÍLIA – DF**

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME**  
**CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNAS**

**156ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNAS**

**Local:** Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Brasília - DF

**Data:** 14 de abril de 2008

1 Aos catorze dias do mês de março de dois mil e oito teve início a Centésima Quinquagésima Sexta  
2 Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, sob a Presidência da  
3 Presidente Interina do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS e Representante Titular do  
4 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS Sra. Simone Aparecida  
5 Albuquerque. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros Titulares ou na Titularidade:  
6 Conselheira Simone Aparecida Albuquerque, Representante Titular do Ministério do  
7 Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS; Conselheiro Pe. Nivaldo Luiz Pessinatti,  
8 Representante Titular da Conferência dos Bispos do Brasil – CNBB; Conselheiro Alcides Coimbra,  
9 Representante Suplente da Instituição Adventista Central Brasileira de Educação e Assistência  
10 Social; Conselheiro Marcelo Garcia, Representante Titular da Secretaria Municipal de Assistência  
11 Social do Rio de Janeiro; Conselheiro Sebastião Alencar Dala Vedova, Representante Suplente da  
12 Secretaria Municipal Assistência Social; Conselheiro Vanderlei José Vianna, Representante da  
13 União Brasileira da Igreja Adventista do Sétimo Dia; Conselheira Paula Branco de Mello,  
14 Representante Titular do Ministério da Educação; Conselheiro Daniel Pitangueira Avelino,  
15 Representante Suplente do Ministério da Educação; Conselheiro José Geraldo França Diniz,  
16 Representante Titular; Margarete Cutrim Vieira, Representante Titular dos Estados; Conselheira  
17 Edna Aparecida Alegro, Representante Suplente do MTE e MF; Conselheira Rose Mary Oliveira,  
18 Representante Titular do Ministério da Previdência Social – MPS; Conselheiro Lúcio da Silva  
19 Santos, Representante Suplente do Ministério da Previdência Social – MPS; Conselheira Karla  
20 Larica Wanderley, Representante Titular do Ministério da Saúde – MS; Conselheiro Volmir  
21 Raimondi, Representante Titular da União Brasileira de Cegos - UBC; Conselheiro Marcos Antônio  
22 Gonçalves, Representante Suplente da Federação Brasileira de Inclusão Social, Reabilitação e  
23 Defesa da Cidadania – FEBIEX; Conselheiro Edivaldo da Silva Ramos, Representante Suplente da  
24 Associação Brasileira de Educadores de Deficientes Visuais – ABEDV; Conselheiro Antonino  
25 Ferreira Neves, Representante Suplente do Conselho Federal de Contabilidade – CFC; Conselheira  
26 Margareth Alves Dallaruvera, Representante Titular da Federação Nacional dos Assistentes Sociais  
27 – FENAS; Conselheiro Antônio Luiz Paranhos R.L. de Brito, Representante Titular da  
28 Confederação das Santas Casas de Misericórdia, Hospitais e Entidades Filantrópicas – CMB;  
29 Conselheiro Waldir Pereira, Representante Suplente da Federação Brasileira das Associações Cristã  
30 de Moços; Vânia Lúcia Ferreira Leite, Representante Suplente da Pastoral da Criança; Conselheira  
31 Patrícia Souza de Marco, Representante Titular do Ministério do Desenvolvimento Social e  
32 Combate à Fome – MDS; e, Conselheira Ana Lígia Gomes, Representante Suplente do Ministério  
33 do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS. **ABERTURA.** A senhora Presidente  
34 Interina do CNAS, solicitou à Secretária Executiva, sra. Cláudia Sabóia, que procedesse à leitura  
35 dos membros presentes: Conselheiros Titulares ou na Titularidade presentes: Conselheira Vânia,  
36 Conselheiro Antonino, Conselheira Edna, Conselheira Patrícia, Conselheiro Marcelo Garcia,  
37 Conselheira Margarete Cutrim, Conselheiro Vanderlei, Conselheira Simone, Conselheiro Pessinatti,  
38 Conselheira Paula, Conselheiro José Geraldo França Diniz. Conselheiros Suplentes presentes:  
39 Conselheira Ana Lígia, Conselheiro Daniel, Conselheiro Alcides, Conselheiro Sebastião.

40 Conselheiro Edivaldo, na titularidade. A senhora Presidente Interina colocou em discussão a Ata da  
41 Centésima Quinquagésima Quinta Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Assistência Social,  
42 que foi aprovada pelos presentes. Informou que havia uma proposta de Pauta para essa Reunião:  
43 10:00 às 11:00 h - Aprovação da Ata da 155ª Reunião do CNAS, e da Pauta; - Informes; 11:00 às  
44 13:00 h - Apreciação e aprovação da proposta de Regimento Interno da Assembléia de Eleição dos  
45 Representantes da Sociedade Civil do CNAS – Gestão 2008/2010; 15:00 às 18:00 h –  
46 Procedimentos Internos e outros assuntos; Informes da Presidência; Apreciação e aprovação da  
47 Proposta de Regimento Interno da Assembléia para a eleição dos Representantes da Sociedade Civil  
48 no Conselho da Gestão 2008-2010. A senhora Presidente Interina colocou a Ata da 156ª Reunião do  
49 CNAS e a Pauta em discussão, as quais foram aprovadas. Prosseguindo, passou aos Informes da  
50 Presidência Interina: “**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À**  
51 **FOME CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 156ª REUNIÃO ORDINÁRIA**  
52 **- 14 de abril de 2008 - 1) Informe /Esclarecimentos:** *Em 13 de maio de 2008, o CNAS recebeu*  
53 *MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO assinado pelo Juiz Federal Substituto da 12ª Vara*  
54 *Judiciária do DF, Dr. Airton de Aguiar Portela. O referido Mandado determinou a apreensão de*  
55 *documentos, processos e equipamentos do CNAS. O MDS foi comunicado pela Secretaria*  
56 *Executiva do Conselho. Assim, a apreensão determinada ocorreu e este Conselho tem prestado*  
57 *todas as informações solicitadas, posteriormente, pela Delegada Tatiane da Costa Almeida que*  
58 *coordena as investigações da Polícia Federal. Em 13/03/2008, o então Presidente Silvio Lung pediu*  
59 *afastamento e esta Vice-Presidente assumiu a Presidência Interina do CNAS, na forma do disposto*  
60 *no §4º do art. 5º da Resolução nº 177/2004 — Regimento Interno do CNAS. A interinidade*  
61 *estabelecida no Regimento Interno do Conselho tem como objetivo convocar nova eleição da*  
62 *Presidência para complementar o mandato. Assim, uma vez que se encontra em curso o processo*  
63 *eleitoral da sociedade civil do CNAS — Gestão 2008/2010, com fase na Resolução CNAS 205/2007*  
64 *e Edital nº 1 de 14 de janeiro de 2008, esta Presidente Interina cuidou de dar continuidade ao*  
65 *processo eleitoral em contato com o Ministério Público Federal no Distrito Federal na pessoa do*  
66 *Dr. Carlos Henrique Martins Lima e com o apoio da Comissão Eleitoral (em especial dos*  
67 *Conselheiros Marcos Antônio Gonçalves, Vanderlei Vianna, Alcides Coimbra e Vânia Leite). O*  
68 *processo de análise contou, conforme estava previsto, com o apoio da equipe da Secretaria*  
69 *Executiva na elaboração de Notas Técnicas. Esta Presidente Interina também produziu NOTA*  
70 *INFORMATIVA datada de 14 de março de 2008, conforme anexo, com o seguinte conteúdo: Nota*  
71 *informativa: Conselho Nacional de Assistência Social. 14/03/2008 20:38 - O Conselho Nacional de*  
72 *Assistência Social (CNAS) informa que a sua Vice-Presidente, Simone Albuquerque, assume*  
73 *interinamente a presidência do CNAS, tendo em vista o pedido de afastamento do presidente Silvio*  
74 *Lung. O CNAS informa que a União Brasileira de Cegos substituiu a sua representação no*  
75 *Conselho, fato que, na avaliação da nova Presidente, “deveria ser feito pelos demais Conselheiros*  
76 *que estão sob investigação, para o bom funcionamento do Colegiado”. Simone Albuquerque*  
77 *cancelou a reunião plenária mensal que ocorreria na semana que vem. Até a próxima reunião,*  
78 *marcada para abril, serão adotadas as seguintes medidas: 1º - Os processos que foram julgados e*  
79 *deferidos na reunião do mês de fevereiro, cujos certificados não tenham sido assinados pelo então*  
80 *Presidente, serão revisados para verificar eventuais irregularidades no processo de certificação; 2º*  
81 *- Determinou que a equipe de análise de processos solicite informações junto à Receita Federal*  
82 *para instrução dos processos que serão julgados nos próximos meses, amparados no Decreto*  
83 *2536/98; 3º - Irá solicitar à Advocacia-Geral da União (AGU) que verifique se os fatos constantes*  
84 *da decisão da Justiça Federal, emitidos no processo de investigação da Polícia Federal, são*  
85 *passíveis de enquadramento na Lei, que trata dos atos de improbidade administrativa; 4º - Irá*  
86 *solicitar aos Ministérios da Saúde, Educação, Fazenda e Desenvolvimento Social parecer para a*

87 *instrução dos processos a serem julgados. A nova Presidente do CNAS reafirma a importância do*  
88 *controle social e das competências do Conselho, como a deliberação da Política Nacional de*  
89 *Assistência Social, realização de Conferências e apreciação do orçamento do setor. Simone*  
90 *Albuquerque reafirma o irrestrito apoio às investigações que estão sendo feitas pela Polícia*  
91 *Federal, contribuindo com todas as informações necessárias ao processo. A nova presidente*  
92 *ressalta ainda a importância do Projeto de Lei que o Governo Federal encaminhou ao Congresso*  
93 *Nacional para a nova regulação para certificação, tema que há mais de dois anos é discutido no*  
94 *colegiado do CNAS. CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- (61) 3433-1021/22 - 2)*  
95 **Nota Pública** - *Neste período alguns Conselheiros pediram afastamento do CNAS: Euclides*  
96 *Machado, Ademar Marques e o Márcio Ferreira, este último substituído pela entidade que*  
97 *representava — União Brasileira de Cegos — UBC pelo Dr. Valmir Raimondi (DOU de 26/03/08).*  
98 *Também foram exonerados os servidores Célyo Nunes e Rosimeire Aires citados nas investigações.*  
99 *Em relação aos ex-servidores do CNAS o MDS, recentemente, também comunicou à Controladoria-*  
100 *Geral da União/CGU para abertura de Processo Administrativo Disciplinar — PAD. Foram*  
101 *desmarcadas as Reuniões de março e a de abril, o que foi informado aos*  
102 *Conselheiros/Conselheiras deste CNAS, assim como sobre o afastamento de Conselheiros e*  
103 *andamento do processo eleitoral. No exercício da interinidade participei de duas Audiências*  
104 *Públicas na Câmara dos Deputados, também comunicada aos senhores e senhoras por meio desta*  
105 *Presidência. A primeira Audiência Pública ocorreu em 03/04/2008 na Comissão de Seguridade*  
106 *Social cujo tema foi Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social/CEBAS e sobre o PL*  
107 *nº 3021/CEBAS encaminhado pelo Presidente Luis Inácio Lula da Silva, o qual trata de novas*  
108 *regras para Certificação no âmbito dos Ministérios da Saúde, da Educação e do Desenvolvimento*  
109 *Social. Nesta Audiência também estavam presentes à Mesa de Debates/Exposição: o Ministro da*  
110 *Previdência Social, Luís Marinho, a Secretária Nacional de Assistência Social Ana Lígia Gomes, o*  
111 *Diretor de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde, Alberto Beltrame e o Procurador da República*  
112 *Dr. Pedro Machado. Na Plenária estavam presentes Conselheiros e servidores do CNAS. A*  
113 *segunda Audiência Pública ocorreu em 09/04/2008 na Comissão de Fiscalização e Controle da*  
114 *Câmara dos Deputados. Nesta, estavam na Mesa de Exposição/Debate, além desta Presidência*  
115 *Interina, o Secretário da 4ª SECEX do TCU Dr. Ismar Barbosa Cruz, o Procurador da República*  
116 *Dr. Pedro Machado e os Delegados da Polícia Federal Tatiane da Costa Almeida e Adnilson Maia.*  
117 *Na Plenária, estavam alguns Conselheiros do CNAS. Em 01/04/2008 esta Presidência encaminhou*  
118 *e-mail aos Conselheiros e às Conselheiras convocando esta reunião, cujo tema central, conforme*  
119 *pauta e de acordo com o estabelecido na Resolução CNAS 205/2007 é a discussão do Regimento*  
120 *Interno da Assembléia de Eleição. A Assembléia de Eleição da Sociedade Civil do CNAS está*  
121 *prevista no inciso II § 1º do art. 17 da Lei nº 8724/1993 — Lei Orgânica da Assistência*  
122 *Social/LOAS — e no art. 6º do Decreto 5.003/2004 (este último prevê em seu art. 6º que a*  
123 *Assembléia deve ocorrer 30 dias antes do término dos respectivos mandatos dos representantes da*  
124 *sociedade civil), bem como na Resolução CNAS nº 205/2007 no Edital de convocação da eleição.*  
125 **IMPORTANTE!** *Em 10/04/2008 esta Presidente Interina esteve com os Procuradores da*  
126 *República Dr. Carlos Henrique Martins Lima e Pedro Machado, oportunidade em que tratou da*  
127 *preocupação com processo eleitoral face às informações prestadas pelos Delegados da Polícia*  
128 *Federal durante a Audiência Pública ocorrida dia 09/04/2008. Na ocasião entregou ofício ao*  
129 *Procurador Pedro Machado pedindo informações sobre irregularidades no julgamento do*  
130 *processo do CEBAS da ULBRA — fatos relatados pelo Delegado Adnilson Maia na referida*  
131 *Audiência Pública e de outros processos julgados no CNAS que estejam sob investigação. Também*  
132 *informou aos Procuradores da República o encerramento do processo de habilitação das entidades*  
133 *para eleição 2008/2010 da sociedade civil do CNAS, cuja Assembléia está prevista para dia*

134 17/04/2008, no auditório do subsolo do Bloco A, na Esplanada dos Ministérios, em Brasília-DF.  
135 **SIMONE ALBUQUERQUE PRESIDENTE INTERINA DO CNAS**". A Secretária Executiva  
136 registrou a presença e a chegada do Conselheiro Volmir, Representante da UBC, a Conselheira  
137 Karla, do Ministério da Saúde, do Conselheiro Marcos Antônio e do Conselheiro Waldir,  
138 justificando, também, a ausência do Conselheiro Edivaldo por problemas de agenda anterior. A  
139 senhora Presidente Interina passou a palavra à Conselheira Ana Lígia Gomes, que procedeu à  
140 leitura de Nota da Secretaria Nacional da Assistência Social, solicitando seu registro: "**NOTA DA**  
141 **SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MINISTÉRIO DO**  
142 **DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME. Em relação aos acontecimentos que**  
143 **vieram a público, na semana passada, envolvendo representantes do Conselho Nacional de**  
144 **Assistência Social (CNAS), a Secretaria Nacional de Assistência Social do Ministério do**  
145 **Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) reafirma a sua ampla defesa às instâncias de**  
146 **participação social, como prevê a Constituição Federal, e reafirma igualmente o rigor no que se**  
147 **refere às apurações de denúncias que envolvem alguns Conselheiros do CNAS. O governo valoriza**  
148 **todas as instâncias integrantes da condução da Política Nacional de Assistência Social (PNAS),**  
149 **sejam de controle social, como o CNAS e os Conselhos Estaduais e Municipais de Assistência**  
150 **Social, ou de gestão, como o Colegiado Nacional Gestores Municipais da Assistência Social**  
151 **(Congemas) e o Fórum Nacional de Secretários de Estados de Assistência Social (Fonseas), que,**  
152 **juntas ao MDS, lutam cotidianamente para a implantação do Sistema Único de Assistência Social**  
153 **(SUAS). Diante disso, a Secretaria Nacional de Assistência Social do MDS reafirma: 1) A**  
154 **importância do controle social como legítima conquista e direito da sociedade de discutir e**  
155 **influenciar na definição e implementação das políticas públicas. Também defende os Conselhos de**  
156 **controle social como instrumentos capazes de ampliar a democracia e a cidadania; 2) Deve, sim,**  
157 **ser discutido com respeito aos desvios do seu verdadeiro papel, em razão da centralidade que**  
158 **tomou a sua função cartorial (emissão de certificado); 3) Que o CNAS deve resgatar sua função de**  
159 **espaço democrático de debate, entre governos e sociedade, acerca dos rumos da assistência social,**  
160 **com inquestionável protagonismo da sociedade civil, pautando e liderando o movimento pela**  
161 **efetivação da Assistência Social em todo o País. Certamente, o Conselho possui as condições, neste**  
162 **momento, para emergir dessa crise e resgatar seu papel precípua, com todo o empenho**  
163 **demonstrado pelo Governo Federal; 4) Que este governo tem tomado medidas fundamentais que**  
164 **afirmam os rumos da Política de Assistência Social como direito do Estatuto da Cidadania.**  
165 **Política de certezas e garantias, com orçamento, com ampliação da cobertura, com**  
166 **profissionalização, comprometida com resultados e com o alcance de seus objetivos junto aos**  
167 **sujeitos de direitos. Cumprindo seu papel de coordenador e normatizador, em âmbito nacional, o**  
168 **Governo Federal implementou o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), formulando a**  
169 **Política Nacional de Assistência Social, a Norma Operacional Básica do SUAS, a Norma**  
170 **Operacional Básica de Recursos Humanos. Também apresentou ao CNAS e à Conferência**  
171 **Nacional de Assistência Social o Plano Decenal de Assistência Social, trabalhando sempre por**  
172 **uma construção coletiva e pactuada com todos os entes federados e respeitando o controle social.**  
173 **Em 2007, editou o novo Decreto (nº 6.214) de regulamentação do Benefício de Prestação**  
174 **Continuada (BPC), com alterações importantes para o seu aprimoramento, regulamentou os**  
175 **benefícios eventuais (Decreto nº 6.307) e o artigo 3º da Loas (Decreto nº 6.308), definindo e**  
176 **precisando o conceito de entidades de Assistência Social. Essa mudança já provocará repercussões**  
177 **positivas no processo eleitoral da sociedade civil, ora em curso no CNAS. Agora, o Governo**  
178 **Federal encaminhou ao Congresso Nacional Projeto de Lei modificando a Loas, para acolher a**  
179 **instituição do SUAS, além de alterações e avanços decorrentes. Também encaminhou o Projeto de**  
180 **Lei nº 3.021, que modifica regras, procedimentos e requisitos para reconhecimento do direito das**

181 entidades sem fins lucrativos - que atuam na Área de Saúde, de Assistência Social e de Educação -  
182 a terem isenção da contribuição da seguridade social. Esse Projeto de Lei, sobretudo, enfrenta a  
183 função cartorial do CNAS e os interesses que estão na base da crise atual. O PL contempla a  
184 discussão e o acúmulo do movimento social que defende a política, remetendo para os ministérios  
185 do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, da Educação e da Saúde a responsabilidade pelo  
186 reconhecimento das entidades prestadoras de serviços. O Projeto fortalece o CNAS e todos os  
187 Conselhos de Assistência Social, possibilitando que estes exerçam plenamente os seus objetivos  
188 como instâncias superiores do SUAS. A diretora do Departamento de Gestão do Sistema Único de  
189 Assistência Social do MDS, Simone Albuquerque, Vice-presidente do Conselho, por força das  
190 circunstâncias, assumiu interinamente a Presidência do CNAS. O objetivo, tanto do Conselho como  
191 do Governo, é prosseguir com o empenho e convicção de que o controle social e a autonomia da  
192 sociedade civil permanecem a balizar a democracia e a ética. A Secretaria Nacional de Assistência  
193 Social considera graves os desvios acontecidos no CNAS e exige que sejam corrigidos. Também  
194 repudia todo ato que envolva uso indevido do dinheiro público, principalmente os recursos  
195 destinados aos mais pobres. Considera importante, ainda, para a manutenção do Estado de  
196 Direito, que todas as denúncias sejam apuradas e que todos os envolvidos tenham amplo direito de  
197 defesa. Ao mesmo tempo, reafirma a importância das instâncias de controle social. Por meio da  
198 luta democrática, os Conselhos foram criados para serem espaços de ampliação da participação, o  
199 que é regra e continua sendo fundamental nas ações do Governo. **ANA LÍGIA GOMES -**  
200 **SECRETÁRIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**” Informou que essa Nota foi tornada  
201 pública e distribuída no dia 21 de março, onde afirmava a preocupação do Ministério do  
202 Desenvolvimento Social e todas as ações e providências que foram tomadas pela Presidência do  
203 CNAS e pelo Colegiado. Que esperava que a discussão serena e equilibrada de todos conseguisse  
204 conduzir o Conselho ao seu verdadeiro papel, que desde sua criação em 1994, mantinha uma  
205 discussão muito importante acerca da implementação da LOAS. A Conselheira Ana Lígia ressaltou  
206 que, ao longo destes últimos tempos, a função e todo o passivo acumulado fez com que o CNAS  
207 gastasse praticamente dois terços de seu tempo dedicado a apenas uma competência do Conselho,  
208 dentre quatorze competências descritas na LOAS. Que o MDS destacou em Audiência Pública que  
209 o Conselho tinha todas as condições de discutir, debater amplamente com toda a tranqüilidade,  
210 todas as questões colocadas para que se pudesse aperfeiçoar e dessa crise tirar os melhores  
211 ensinamentos. No momento em que o Projeto de Lei do SUAS e do CEBAS estava tramitando no  
212 Congresso Nacional era também o momento em que a própria base jurídica estava sendo discutida e  
213 em condições de ser aprimorada. Que eram duas iniciativas do Governo Federal tomadas e na  
214 última Reunião do Conselho havia comunicado sobre a oportunidade política, ressaltando que  
215 gostaria de agradecer o apoio de todos os Conselheiros do Governo, que em todos os momentos  
216 estiveram com o MDS, discutindo a situação em um momento difícil. Agradeceu aos Conselheiros  
217 do MDS, especialmente às Conselheiras Patrícia e Simone, aos trabalhadores do CNAS e à  
218 Secretária Executiva, Sra. Cláudia Sabóia, que deram seu apoio nessa situação tensa, grave e muito  
219 difícil, especialmente para o MDS que, em tantos momentos da vida construiu, ao lado da  
220 Sociedade Civil, instrumentos de participação e luta pelo controle social, o que foi inserido na Lei  
221 Orgânica. Que gostaria, também, em nome do MDS, agradecer o apoio dos Conselheiros da  
222 Sociedade Civil, cuja ausência lamentou nesse momento, citando o Conselho Federal do Serviço  
223 Social, a Central Única dos Trabalhadores e a Federação Nacional dos Assistentes Sociais.  
224 Conclamou a Sociedade Civil a que se mobilizasse em defesa desse Conselho, sendo o momento de  
225 discutir muito e amplamente as funções do CNAS e a Política de Assistência Social e se desvincular  
226 um pouco dos interesses do Certificado de Filantropia. Destacou que o Fórum Nacional da  
227 Assistência Social estava presente para conclamar a assumir as questões, a discutir, a comentar,

228 pontuando ser uma reunião tensa, difícil, esperando que as investigações fossem concluídas o mais  
229 breve possível. O Conselheiro Marcelo Garcia destacou que o CONGEMAS teve a iniciativa, desde  
230 o primeiro dia, de estar ao lado do Conselho, situação ocorrida quando do 10º Encontro Nacional do  
231 Congemas, mas que haviam feito e publicado um editorial para os Secretários Municipais, sendo  
232 que as pessoas queriam saber o que estava acontecendo com o CNAS, que sempre foi como uma  
233 catedral, uma igreja. Que as informações foram sendo trazidas muito rapidamente e era necessário  
234 construir a defesa do Controle Social, do Conselho. Que havia uma agenda que estava sendo tratada  
235 no Conselho,, para reformular o CEBAS, a forma como o Certificado era votado, e em dezembro,  
236 na 6ª Conferência havia o Decreto que regulava um pouco a matéria. Que esse debate era antigo e  
237 havia iniciado com a discussão do Art. 3º, foi desdobrado na Conferência, teve o Decreto de  
238 dezembro, sendo que a sociedade cobrava sua conclusão. O Conselheiro Marcelo Garcia destacou  
239 ter muitas dificuldades em entender uma eleição no dia dezessete. Que havia uma Carta Pública  
240 assinada por algumas pessoas, mas que gostaria de deixar sua posição, já que estava nos Informes.  
241 Observou que o Conselho estava sendo investigado pela Polícia Federal e pelo Ministério Público,  
242 investigação que deveria ser concluída para que a eleição pudesse acontecer. Que o Conselho não  
243 tinha acesso a informação ou resultado da investigação, querendo muito ter a tranquilidade de que  
244 fosse só uma disputa entre Entidades, Sociedade Civil e Governo. Que na eleição do dia dezessete,  
245 quando se elegia a Sociedade Civil, não havia como saber o resultado, e se porventura, a entidade  
246 eleita estava sendo investigada. Destacou que havia uma Carta Pública circulando na internet, que já  
247 havia assinado, assim como outras pessoa, mas achava que nesse momento havia que ter uma  
248 discussão política, de quais as condições de se eleger, no próximo dia dezessete, os Representantes  
249 da Sociedade Civil e quais as condições de cinco ou seis dias depois se eleger uma nova Presidência  
250 para o Conselho Nacional. Encontrava que deveria haver uma solução política consensuada entre os  
251 Conselheiros para que se prezasse o processo de investigação e apuração do Ministério Público e da  
252 Polícia Federal e para que se construísse um resgate da imagem do Conselho, que havia sido  
253 prejudicada com esse episódio, assim como seus Conselheiros. Que como Conselheiro propunha  
254 claramente que não havia condições políticas de uma eleição no próximo dia dezessete e muito  
255 menos condições políticas de se eleger uma nova Presidência na semana vindoura. Que havia que  
256 dar tempo ao tempo e ter uma Agenda de resgate maturada, para que se pudesse sair dessa situação.  
257 Referiu-se, novamente à Carta Pública que estava nos sites, assinada por pessoas importantes da  
258 área, e que era uma Carta ampla mas não era defesa de nenhuma entidade, mas sim de pessoas  
259 físicas que queriam tempo para aprofundar o processo que se estava vivendo no Conselho Nacional.  
260 Destacou que gostaria de parabenizar a senhora Presidente Interina, por esse mês muito difícil e  
261 particular que não acontecia desde 1994, e que havia condições de reconstruir e consolidar essa  
262 história, com muita agilidade no debate do consenso, no debate do confronto, da divergência, mas  
263 sobretudo trazer o Conselho para uma agenda que se estava perdendo. Que não era um momento  
264 tranquilo para alguém assumir a responsabilidade de interinidade de um Conselho com a Polícia  
265 Federal dentro, com a sociedade questionando a sua validade, com o Congresso fazendo uma  
266 Audiência Pública com tom de questionamento e com toda a dificuldade de responder à Polícia  
267 Federal e ao Ministério Público e ainda ter um processo eleitoral em curso. Citando a Secretária  
268 Ana Lígia, observou que estavam receosos, mas que haviam conseguido atravessar o mês,  
269 reconhecendo a serenidade e responsabilidade política da senhora Presidente Interina nesse  
270 processo. A Conselheira Edna Aparecida ressaltou que a situação era muito grave, o que foi  
271 constatado na Audiência Pública, dia nove, e que esse era o momento para que o CNAS realmente  
272 seguisse o rumo para o qual foi criado. Que se a Certificação não era sua atribuição, que fosse  
273 destinada aos órgãos competentes, encontrando que o CNAS tinha muito a contribuir,  
274 principalmente com o Projeto que estava caminhando no Congresso. Cumprimentou a senhora

275 Presidente Interina pela condução tranqüila dos trabalhos nesse período delicado, fortalecendo o  
276 pedido de esclarecimento dessa situação, manifestando sua preocupação com a eleição, por  
277 considerar o momento delicado devido à informação de haver Entidades investigadas que poderiam  
278 vir a participar do pleito. Que embora o Decreto determinasse a ocorrência dessa eleição havia que  
279 pensar com muita atenção sobre isso, sugerindo que todos aqueles Conselheiros que estavam sendo  
280 investigados ou sob suspeita, fosse substituídos pelas respectivas Entidades, para que o Conselho  
281 pudesse continuar cumprindo sua missão. A Conselheira Edna Aparecida pontuou que o momento  
282 não era muito adequado para que se desse continuidade à eleição, devido o desenrolar dos  
283 acontecimentos, encontrando temerário se ligar a eleição com o final da investigação. A  
284 Conselheira Margarete Cutrim Vieira endossou as palavras da Secretária Nacional e do Conselheiro  
285 Marcelo, ao demonstrar o grande compromisso de todos com a construção de uma política pública  
286 no país, com responsabilidade e que superasse todas essas práticas clientelistas. Destacou que, como  
287 Conselheira Nacional, encontrava que todos haviam sido questionados pelos acontecimentos, por  
288 estarem respondendo pelos atos do Conselho. Que o adiamento das eleições era um ato de sensatez  
289 e prudência, dos Representantes da Sociedade Civil neste Conselho, e, conseqüentemente, da  
290 Diretoria e Direção do Conselho Nacional de Assistência Social, havendo condições de  
291 reconstrução da dignidade do Conselho de forma transparente e com a união de todos. A  
292 Conselheira Margareth Alves Dallaruvera, concordando com as palavras da Conselheira Margarete,  
293 destacou que o Conselho Nacional era uma referência nacional, com os acontecimentos refletindo  
294 nos estados e municípios. Destacou sua preocupação com algumas entidades, concordando com a  
295 Conselheira Edna, que a situação estava nebulosa, não sabendo se ainda havia pessoas sob  
296 investigação e que não haviam sido substituídas, o que deveria ser feito de forma imediata. Que  
297 havia ficado chocada com a imprensa, quando divulgava com bastante ênfase que no segmento do  
298 Governo ninguém estava sob suspeita, só a Sociedade Civil, sendo que a mesma era subdividida e  
299 nem sempre a imprensa deixava isso claro. Referiu-ser aos prestadores de serviço e aos  
300 Representantes dos Trabalhadores, destacando a importância da presença dos trabalhadores no  
301 Fórum, em um momento em que todos sabiam que se precisava lutar pela Política de Recursos  
302 Humanos dos Trabalhadores da Assistência Social. Que gostaria de deixar claro que a Entidade  
303 FENAS, filiada à Central Única dos Trabalhadores queria a apuração dos acontecimentos e que não  
304 houvesse uma atitude de pré-julgamento. Que não havia condições de votar no momento e no mes  
305 vindouro, havendo que pensar que cada ato individual de cada Conselheiro refletia o coletivo do  
306 CNAS, que por sua vez era um reflexo nos municípios. A Conselheira Margareth enfatizou que o  
307 objetivo da FENAS e do Representante dos Trabalhadores era a luta pela consolidação do Sistema  
308 Único da Assistência Social em consonância com a Política dos Recursos Humanos. A senhora  
309 Presidente Interina destacou e agradeceu a presença do Dr. Carlos Henrique, Procurador da  
310 República, que fiscalizava e acompanhava o processo eleitoral do Conselho Nacional de Assistência  
311 Social. A Secretária Executiva registrou a presença da Conselheira Rose Mary, Representante do  
312 Ministério da Previdência, do Conselheiro Lúcio, também da Previdência, do Conselheiro Antônio  
313 Brito, das Santas Casas, e da Conselheira Margarete Alves, Representante da FENAS. Atendendo  
314 ao pedido da senhora Presidente Interina, registrou manifesto do Conselho Nacional dos Direitos da  
315 Pessoa com Deficiência – CONADE. Que providenciaria cópias para os Conselheiros, da Deputada  
316 Gorete Pereira, da Deputada Rita Camata e do Fórum Nacional de Assistência Social, assinado pelo  
317 Colegiado. O Conselheiro Antônio Brito, citou o fato de a Confederação das Santas Casas de  
318 Misericórdia, Hospitais e Entidades Filantrópicas – CMB, não ter sido habilitada no processo  
319 eleitoral, sendo a última Reunião Ordinária dessa entidade. Que se solidarizava com os demais  
320 Conselheiros pelo momento histórico do CNAS, até por todo o processo em que a CMB participou  
321 ao longo desse Conselho, ocupando a Presidência, a Vice-Presidência, a Comissão de Normas. Que



322 a Confederação saia do Conselho não só por uma decisão da Comissão de Habilitação, que a  
323 indeferiu, por entender que as entidades que não cumprissem o Art. 3º não poderiam estar no  
324 Conselho, mas também por uma decisão da própria Confederação de não recorrer por entender que  
325 o processo eleitoral devia seguir. O Conselheiro Antonio Brito agradeceu a todos os Conselheiros, à  
326 Presidente, aos servidores da Casa observando que, como ex-Presidente do Conselho estava triste e  
327 emocionado por esse processo, concordando com a Conselheira Edna que os fatos deveriam ser  
328 apurados. Informou à senhora Presidente Interina haver protocolado a prestação de contas de todos  
329 os processos distribuídos à Confederação, conforme solicitado à Secretária Executiva, votando de  
330 acordo às Notas Técnicas, os pedidos de diligência, pedidos de vistas, e, portanto, retirada de pauta,  
331 conforme preconizava o Regimento Interno nos art. 35 e 36. Finalizando, colocou-se à disposição  
332 do Conselho e do MDS, não só como Presidente da Confederação das Santas Casas, que continuaria  
333 a habilitar no país. Prosseguindo, a senhora Presidente Interina passou a palavra à Conselheira e  
334 Secretária Ana Lígia, que manifestou sua preocupação, destacando que o Conselho nesse momento  
335 tinha duas mediações importantes, não havendo nenhuma voz que defendesse que o CNAS  
336 permanecesse com a função de gestor de certificar entidades. Que no momento atual, as  
337 circunstâncias eram as piores possíveis para um processo eleitoral, observando que a composição do  
338 CNAS mudaria quando não tivesse mais a competência de certificar, havendo muitos interesses em  
339 jogo. Que na Audiência Pública foi dito que a entrega dessa competência para cada um dos  
340 Ministérios envolvidos com servidores públicos era interessantes para as Entidades e, no mínimo,  
341 amenizaria esse custo que as entidades tinham com despachantes e advogados. Dirigindo-se à  
342 Conselheira Margarete falou sobre a sua chegada ao Conselho em 1994, juntamente com a  
343 Conselheira Patricia, pisando no tapete do extinto Conselho Nacional do Serviço Social com  
344 orgulho e dignidade de uma Sociedade Civil que estava construindo o controle social, defendendo a  
345 ética e querendo participar dessas discussões todas, havendo que reconstruir a imagem do CNAS.  
346 Destacou que a retirada dessa competência do CNAS mudava o processo eleitoral, sendo  
347 influenciado, também, pela interpretação diferenciada do Decreto do Art. 3º que mudou. Que havia  
348 sessenta entidades sendo investigadas e sob sigilo, observando que o CNAS precisava ter  
349 tranquilidade, sem processo eleitoral, para discutir como ficaria a certificação, como iriam  
350 encaminhar as coisas futuramente, como caminharia a investigação e o que se iria fazer. Indagou se  
351 o Regimento Interno do CNAS também não precisava ser pensado, sendo colocado na Lei Orgânica  
352 da Assistência Social pelos próprios Membros que havia a previsão dos Conselheiros terem  
353 mandato mas que não existia previsão para a destituição do mandato, situação que não tinha base  
354 jurídica mas que acontecia. Finalizando, destacou ser uma coincidência infeliz de se estar fazendo  
355 um processo eleitoral com um campo todo contaminado, que não saberia como seriam os resultados  
356 das eleições, mas que haveria um Informe sobre o assunto. O Conselheiro Daniel Pitangueiro  
357 Avelino manifestou sua concordância com tudo o que havia sido dito, inclusive sobre a importância  
358 desse movimento de reconstrução do Conselho. Que acreditava que as situações que aconteceram e  
359 com os indícios e informações que havia até o momento, fazia surgir para o Conselho, como órgão  
360 público, o dever legal de promover também a apuração desses fatos pela via administrativa,  
361 recomendando que o Conselho solicitasse ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à  
362 Fome que fosse feita a abertura do processo administrativo referente a todos estes fatos. Que o  
363 importante da investigação desses fatos não era apenas identificar e corrigir as irregularidades, mas  
364 também para que fosse institucionalizado um espaço de ampla defesa, que em sua opinião era  
365 absolutamente necessário. O Conselheiro Marcos Antônio Gonçalves observou que foram feitas  
366 muitas coisas do período do antigo CNSS até o presente, sendo trezentas mil entidades no país que  
367 mereciam respeito, sendo que os responsáveis tinham que responder pelas suas ações. Que havia  
368 diversas Comissões Permanentes, de Política, de Normas, de Financiamento, Comissão de

369 Conselhos, Comissão de Ética, paritária, que deveriam ser instaladas e apurar, existindo um Código  
370 de Ética que precisava ser trabalhado internamente. Conclui sua fala dizendo que quando foi eleito  
371 para a Comissão Eleitoral estava em um trabalho internacional, estando de saída do CNAS por  
372 questão de agenda e que todos os Conselheiros sabiam que já devia ter se retirado, mas sendo ruim  
373 sair em um momento como o que estavam passando. Agradecendo o apoio que havia recebido,  
374 destacou que era importante não acusar sem provas, devendo o Conselho continuar, ter eleição,  
375 seguindo o Decreto, encontrando pior não haver um processo eleitoral. O Conselheiro Marcos  
376 Antônio ressaltou que seguiam as Resoluções, os Decretos, e não saberia dizer se postergar a  
377 eleição era o melhor caminho, sendo esta uma decisão do Colegiado. A senhora Presidente Interina  
378 passou a palavra para a Senhora Maria Rosa Silveira Aguiar Azevedo, da Coordenação do Fórum  
379 Nacional de Assistência Social, que agradeceu e se referiu ao momento delicado pelo qual o CNAS  
380 estava passando. Que o Fórum Nacional decidiu divulgar um Manifesto sobre a situação por que  
381 passou o Conselho na chegada da Polícia Federal para as investigações, sendo seu maior temor que  
382 o Controle Social acabasse saindo maculado e o Conselho desvalorizado em seu papel. Informou  
383 que no Manifesto apoiaram o Projeto de Lei 3021, por entender que ele iria contribuir para o  
384 fortalecimento do CNAS, assinando a Carta Pública pelo adiamento das eleições, no entendimento  
385 que isso daria maior credibilidade à representação da Sociedade Civil que viesse a ocupar os  
386 assentos do CNAS e entendendo também que os representantes poderiam ser conduzidos ao  
387 mandato com tranquilidade após o fim das investigações. Cumprimentou a senhora Presidente  
388 Interina por sua coragem, pela conduta política e administrativa que vinha dando ao Conselho. Com  
389 relação ao processo eleitoral, encontrava que seria uma atitude política o adiamento pelo tempo que  
390 se fizesse necessário. A senhora Presidente Interina passou para o segundo **Item de Pauta:**  
391 **Apreciação e aprovação da proposta de Regimento Interno da Assembléia de Eleição dos**  
392 **representantes da Sociedade civil do CNAS – Gestão 2008/2010.** Informou sobre o procedimento  
393 que seria seguido: passar para a Comissão Eleitoral para que todos os Conselheiros pudessem ter  
394 conhecimento do seu Relato, proceder à leitura de uma Carta que chegou ao Conselho, sendo  
395 solicitado que ademais da leitura fosse distribuída aos Conselheiros. Destacou que gostaria de  
396 esclarecer um ponto, e o fazia com absoluta tranquilidade porque o Dr. Carlos Henrique vinha  
397 acompanhando todas as questões de difícil condução, a quem pedia orientação de todo o processo  
398 de conduta e do processo eleitoral. Esclareceu aos Conselheiros que a única função da Presidência  
399 Interina era conduzir a eleição do Presidente do Conselho Nacional de Assistência Social, não o  
400 fazendo por estar em curso a eleição da Sociedade Civil. Em consulta ao Dr. Carlos Henrique foi  
401 informada, conforme estava no Relato, que o Conselho tinha um processo de investigação, não  
402 havendo Conselheiros acusados. Diante desse fato, convocou os Conselheiros que compunham a  
403 Comissão Eleitoral e recomendou à Comissão que quem fizesse a habilitação das entidades não  
404 participaria do processo de recurso, agradecendo aos Conselheiros que atenderam ao seu  
405 chamamento, e solicitando que se mantivesse calma e tranquilidade nessa discussão, necessária para  
406 que se pudesse ter sabedoria política suficiente para conduzir o processo no Conselho Nacional e  
407 resgatar o Controle Social. Prosseguindo, passou a palavra ao Conselheiro Marcos Antônio  
408 Gonçalves, para proceder ao Relato, que se disse muito angustiado por ter assumido a Vice-  
409 Presidência sem ter sido eleito. Que após ouvir o que foi dito pela senhora Presidente Interina, que  
410 encontrava necessário fazer a transição da Sociedade Civil, sendo nesse ponto que se estava fazendo  
411 o processo eleitoral, única e exclusivamente a pedido do Governo. Que a Comissão Eleitoral quera  
412 postergar o processo, mas que entendia os argumentos da Presidente Interina, de que eram  
413 necessárias novas eleições, e que se trabalharia em função disso, de tentar fazer essa transição e  
414 conduzir esse processo eleitoral.”*Relato da Comissão Eleitoral. - Conselheiros Participantes:*  
415 *Alcides Coimbra, Euclides da Silva Machado, João Paulo Ribeiro, Marcos Antônio da Silva*

416 *Gonçalves, Vanderlei José Vianna, Vânia Lúcia Ferreria Leite. Os dois Conselheiros, Alcides*  
417 *Coimbra e João Paulo Ribeiro não puderam participar do processo eleitoral em função do*  
418 *processo que estão sofrendo. No apoio tivemos a incansável participação da Cláudia Sabóia, a*  
419 *Danúzia Soares de Souza, a Daniela Munguba, a Geovana Rocha Veloso, A Liliane Neves do*  
420 *Carmo, Silvia Souza, Soraia Alves de Castro e José Raniere Braga. O relatório apresentado trata-*  
421 *se de processo de trabalho da Comissão Eleitoral na fase de discussão e elaboração da proposta*  
422 *do Regimento Interno da Assembléia de Eleição e, posteriormente do trabalho das Sub-Comissões*  
423 *de Habilitação e Recursos. A Comissão Eleitoral foi convocada para reunião nos dias onze a*  
424 *quatorze de março, tendo como pauta a discussão e elaboração da Minuta do Regimento Interno da*  
425 *Assembléia de Eleição e análise e decisão da Sub-Comissão de Habilitação quanto aos pedidos que*  
426 *deram entrada no Conselho Nacional de Assistência Social. Nos dias 11 e 12 de março a Comissão*  
427 *Eleitoral trabalhou na Minuta de Regimento Interno com as presenças dos Conselheiros João*  
428 *Paulo (Presidente da Comissão), Conselheiro Marcos Antônio Gonçalves (Vice-Presidente) e os*  
429 *Conselheiros Alcides Coimbra e Euclides da Silva Machado, Vanderlei José Vianna e Vânia Lúcia*  
430 *Ferreira Leite. No dia 13 de março de 2008 ocorreu a ação da Polícia Federal e a reunião de*  
431 *trabalho da Comissão Eleitoral foi suspensa. A então Presidente Interina do CNAS convocou os*  
432 *Conselheiros Marcos Antônio Gonçalves, Alcides Coimbra, Vanderlei José Vianna e Vânia Lúcia*  
433 *para reunir-se nos dias 18 a 20 de março. Os Conselheiros Vanderlei José Vianna e Vânia Lúcia*  
434 *Ferreira Leite responderam positivamente à convocação. Eu estava na África e a gente nem pôde*  
435 *ter a reunião de todos os Conselheiros, então, a gente decidiu que os dois Conselheiros que*  
436 *estavam aqui e que tinha disponibilidade participariam do processo de habilitação. Nós que*  
437 *estávamos fora, participaríamos da Comissão de Recursos, visto que no período posterior já*  
438 *teríamos nos encontrado. Antes de iniciar a análise do processo consideraram conveniente reunir-*  
439 *se com a Presidente Interina e com a Secretária Executiva do CNAS. Foi decidido marcar reunião*  
440 *com o Dr. Carlos Henrique Martins Lima, Procurador da República no Distrito Federal, que vem*  
441 *acompanhando o processo eleitoral. A reunião com o referido Procurador ocorreu no dia 18 de*  
442 *março na qual estavam presentes a Presidente Interina do CNAS, os Conselheiros Vanderlei José*  
443 *Vianna e Vânia Lúcia Ferreira Leite, o Consultor do MDS, Dr. Idelvânio da Silva Costa e a a*  
444 *Secretária Executiva do Conselho, Cláudia Sabóia. Após a Reunião mencionada, foram adotadas*  
445 *medidas relativas ao processo eleitoral em andamento, a saber: alteração do calendário eleitoral,*  
446 *prorrogando os prazos para análise dos pedidos de habilitação, com publicação do Edital n. 2 e*  
447 *com publicação e da Resolução do CNAS n. 45 de 18 de março de 2008; divulgação do novo*  
448 *calendário na página eletrônica do CNAS e envio via endereço eletrônico, às entidades cujos*  
449 *pedidos haviam ingressado no CNAS. Foram convocados os seis Conselheiros que integram a*  
450 *Comissão Eleitoral, conforme inciso II da Resolução CNAS 205/2007. Os Conselheiros Alcides*  
451 *Coimbra e Marcos Antônio Gonçalves não participaram do processo de Habilitação, se*  
452 *responsabilizando pelos trabalhos da Comissão de Recursos. Aqui já expliquei que a gente não*  
453 *participou porque houve este acordo da gente participar da Comissão de Recursos. Os*  
454 *Conselheiros João Paulo Ribeiro e Euclides da Silva Machado não compareceram às reuniões das*  
455 *Sub-Comissões, justificando as ausências. Nos dias 19 a 23 de março, a Sub-Comissão de*  
456 *Habilitação, composta pelos Conselheiros Vanderlei José Vianna e Vânia Lúcia Ferreira Leite, sob*  
457 *coordenação do primeiro, analisaram duzentos e dezenove processos, considerando os documentos*  
458 *encaminhados e Nota Técnica proferida pela Secretaria Executiva.” O Conselheiro Marcos*  
459 *Antônio Gonçalves observou que gostaria que os Conselheiros que participaram do processo*  
460 *eleitoral, como não houve condições prévias de discutir o Relatório apresentado, que o fizessem*  
461 *nesse momento. A Conselheira Vânia Lúcia Ferreira Leite citou os documentos considerados nesse*  
462 *processo: LOAS, Decreto 6308/2007 e Resolução do CNAS nº 23/2006, que tratava da definição do*

463 segmento de trabalhadores de Assistência Social e a Resolução do CNAS 24/2006, que tratava da  
464 definição do segmento de Representantes e Organização de Usuários da Assistência Social. O  
465 Conselheiro Vanderlei José Viana registrou o esforço da Presidente Interina e essa equipe que  
466 trabalhou incansavelmente para ser dada uma resposta, que eram Agentes Públicos e tinham que  
467 cumprir o Regimento e a Lei, citando que os 219 processos considerados foram um esforço total de  
468 todos os envolvidos. O Conselheiro Alcides Coimbra manifestou que estava aguardando a leitura  
469 completa da Memória para depois fazer uma observação, mas já que foram permitidas interrupções  
470 no curso da leitura, encontrava que no item 8 deveria haver uma modificação. A senhora Presidente  
471 Interina ressaltou a fala do Conselheiro Vanderlei que manifestou que gostaria que ficasse  
472 registrado que trabalhou, inclusive em feriados. O Conselheiro Marcos Antônio Gonçalves  
473 prosseguiu com a leitura do Relato da comissão eleitoral, observando que diante do exíguo prazo de  
474 trabalho da Sub-Comissão de Habilitação e do número de processos, não foi possível realizar  
475 diligência para suprir eventuais ausências de informações e de documentos, conforme previsto em  
476 Resolução CNAS 205/2007. *“Importante ressaltar que foi resguardado o direito ao recurso sob a  
477 decisão da Comissão de Habilitação. Tal decisão foi prontamente comunicada ao Ministério  
478 Público por meio de Ofício assinado pela Presidente Interina Simone Albuquerque. Da decisão da  
479 Sub-Comissão de Habilitação quanto à habilitação ou não dos candidatos a participarem do pleito,  
480 foi emitido parecer assinado pelos Conselheiros e ajuntado aos processos. O resultado dos  
481 trabalhos da Sub-Comissão de Habilitação foi publicado em ata contendo as relações das  
482 entidades habilitadas e não-habilitadas no Diário Oficial da União do dia 25 de março. Foi  
483 publicada a retificação da ata da Sub-Comissão de Habilitação no dia 27 de março. A Presidente  
484 Interina convocou a Comissão Eleitoral para o trabalho de análise dos recursos sobre a decisão da  
485 Sub-Comissão de Habilitação. Os Conselheiros Marcos Antônio Gonçalves e Alcides Coimbra  
486 responderam positivamente à convocação, sendo que os Conselheiros Vanderlei José Vianna e  
487 Vânia Lúcia Ferreira Leite justificaram sua ausência se colocando impossibilitados para a análise  
488 dos processos de recurso, uma vez que participaram da análise do processo de habilitação. Os  
489 trabalhos da Sub-Comissão de Recurso foram realizados do dia 7 a 10 de abril sob a coordenação  
490 do Conselheiro Marcos Antônio Gonçalves. Os dois Conselheiros iniciaram o trabalho e indicaram  
491 a necessidade de reunir-se com a Presidente Interina do CNAS a fim de colocarem suas  
492 preocupações e inquietudes em relação ao processo eleitoral. A Sub-Comissão de Recursos  
493 analisou 83 pedidos que ingressaram no CNAS. Na análise do pedido de recurso foram  
494 considerados documentos encaminhados, bem como pedido de recurso e Nota Técnica emitida pela  
495 equipe de apoio da Secretaria Executiva. A Sub-Comissão de Recursos emitiu parecer dando  
496 provimento ou não ao pedido de recurso, sendo este parecer acostado aos autos. Foi publicada no  
497 Diário Oficial da União de 11 de abril a ata da Sub-Comissão de Recursos, conforme previsto em  
498 Resolução 205/2007, sendo que nesta fase 51 entidades dos três segmentos foram habilitadas e 32  
499 tiveram seu pedido de recurso negado, conforme motivação publicada no Diário Oficial da União.  
500 Também de acordo com a Resolução CNAS 205/2007 em Edital, foi publicado ato de homologação  
501 da Comissão Eleitoral, contendo o nome das entidades eleitoras e candidatos habilitados a  
502 participarem do pleito, bem como local e horário da Assembléia de Eleição. Foram habilitadas 97  
503 entidades sendo divididas em segmentos, a saber: representantes de organizações dos usuários da  
504 Assistência Social, candidatos e eleitora: Nov; eleitora: sete; entidades e organizações de  
505 Assistência Social, candidatos e eleitora: sete, eleitora: cinqüenta e seis; entidades de organizações  
506 de trabalhadores da Assistência Social, candidato e eleitora: seis, eleitora: uma. No dia 11 de abril  
507 foi expedido Ofício assinado pela Presidente Interina ao Procurador da República Dr. Carlos  
508 Henrique Martins Lima, com informações a respeito das entidades habilitadas para o processo  
509 eleitoral. Foi divulgado ato de homologação no sítio do CNAS publicado em 11 de abril de 2008.*

510 Comissão Eleitoral. “A senhora Presidente Interina colocou o Relatório em discussão, solicitando  
511 ao Conselheiro Marcelo Garcia Garcia que procedesse à leitura da: “*Carta pública ao Conselho*  
512 *Nacional de Assistência Social. Os graves fatos sobre fraudes na concessão dos certificados de*  
513 *entidades beneficentes de assistência social, envolvendo Conselheiros e funcionários do CNAS,*  
514 *entidades sociais e escritórios de advocacia, tornados públicos pela ação da Polícia Federal*  
515 *denominada de “Operação Fariseu” exigem um posicionamento firme e exemplar do Conselho*  
516 *Nacional de Assistência Social. Tais fatos foram objeto de debate na Audiência Pública da*  
517 *Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, da Câmara dos Deputados, realizada no dia 9 de*  
518 *abril do corrente ano, e sua rigorosa apuração é uma exigência de todos aqueles que defendem o*  
519 *fortalecimento de espaços públicos democráticos e do exercício do controle social sobre as*  
520 *políticas públicas, como condição essencial para a democratização do Estado brasileiro e a*  
521 *ampliação dos direitos sociais em nosso País. O Conselho Nacional de Assistência Social é um*  
522 *colegiado deliberativo, de composição paritária entre representantes da sociedade civil e do*  
523 *Governo Federal, fundamental para o fortalecimento da Política Pública de Assistência Social, que*  
524 *tem como competência constitucional realizar o acompanhamento, a fiscalização e a normatização*  
525 *dos serviços, programas e benefícios sócio-assistenciais dirigidos a amplas parcelas da população*  
526 *brasileira que a eles acessam enquanto direitos de cidadania. A legitimidade desse importante*  
527 *Conselho, construída com muita luta, não pode, pois, ser abalada pelos atuais fatos de corrupção,*  
528 *que precisam ser apurados com todo rigor e transparência e seus responsáveis punidos*  
529 *exemplarmente. Assim, nós, abaixo assinados, cidadãos, militantes da assistência social,*  
530 *profissionais que trabalham em ONGs, Institutos, Faculdades, Núcleos de Pesquisa de Programas*  
531 *de Pós-Graduação, manifestamos publicamente nosso posicionamento de que as eleições do CNAS,*  
532 *previstas para o dia 18 de abril, devem ser adiadas até a conclusão das investigações. Somente*  
533 *após este período, novas eleições devem ser convocadas, garantindo-se a revisão das regras*  
534 *eleitorais – seus procedimentos e Regimento, tornando o processo eleitoral aberto, transparente,*  
535 *participativo e democrático. Cabe, pois, ao CNAS acompanhar a apuração dos fatos, punir os*  
536 *responsáveis, tomar a decisão de suspender o pleito em curso, e abrir um debate com a sociedade*  
537 *para rever profundamente o modo de funcionamento interno e as regras eleitorais, demonstrando*  
538 *com transparência compromisso efetivo com o interesse público e com a defesa intransigente dos*  
539 *princípios democráticos e direitos sociais da população. 14 de abril de 2008.” A senhora*  
540 Presidente Interina informou que, de acordo à Secretária Executiva, 47 entidades e 98 pessoas  
541 assinaram essa solicitação, ao que o Conselheiro Marcelo Garcia complementou que o documento  
542 ainda estava na internet com a adesão de assinaturas. Prosseguindo, referiu-se à fala da Conselheira  
543 Edna, que havia feito uma importante colaboração. O Conselheiro Marcelo Garcia sugeriu uma  
544 proposta de encaminhamento da Carta Pública, mas integrando um pouco a orientação da  
545 Conselheira Edna, propondo o adiamento do processo eleitoral em 90 dias, visto a Conselheira Edna  
546 ter feito um importante alerta, que não era necessário ficar esperando a investigação, podendo esses  
547 90 dias ser elucidatórios. Que se houvesse algum comprometimento nesse período, tal procedimento  
548 poderia ser revisto. Sugeriu, também, não votar qualquer tipo de Certificação até a realização do  
549 processo eleitoral, dando tempo, também, de o Projeto de Lei tramitar no Congresso. Finalizou,  
550 observando que eram esses dois os encaminhamentos que propunha: Adiamento em 90 dias do  
551 processo eleitoral e o Conselho não votar Certificação até a sua realização. A Conselheira  
552 Margareth Alves Dallaruvera informou que assinaria a Carta como pessoa física, visto a FENAS e  
553 os Sindicatos filiados já terem assinado. Concordou com o posicionamento da Conselheira Edna,  
554 mas questionou o prazo de 90 dias, indagando se após esse prazo a situação continua a mesma.  
555 Sobre as entidades que seriam investigadas indagou sobre a possibilidade de se ter conhecimento  
556 quais seriam, para que que fossem retiradas antes do processo. O Conselheiro Waldir Pereira

557 externou sua concordância com a proposta do Conselheiro Marcelo Garcia, mas que ficavam  
558 algumas dúvidas que necessitavam esclarecimento: primeiro, que prorrogar a eleição por 90 dias  
559 afrontava o Decreto 5003, que determinava que essa eleição devia ser feita, pelo menos com um  
560 mês de antecedência, ao término do mandato desses Conselheiros; segundo, durante esses 90 dias,  
561 esse Conselho e esse Colegiado teriam condições de permanecerem os membros como  
562 Conselheiros, ou estaria o próprio Conselho aumentando o tempo de seu mandato, pois ao prorrogar  
563 por 90 dias, esse Conselho estaria prorrogando em causa própria seu próprio mandato; e, terceiro,  
564 com esta prorrogação de 90 dias, e não podendo os Conselheiros prorrogarem seu mandato, o  
565 Conselho ficaria inativo, sem nenhuma atividade por falta de Conselheiros. A senhora Presidente  
566 Interina passou a palavra para a Secretária Ana Lígia Gomes, que observou que a questão da base  
567 jurídica estava sendo discutida junto ao Ministério desde o dia da crise, sendo que o mandato estava  
568 previsto em Lei, e por ela ser prorrogado. Destacou que a Lei não tinha previsão de afastamento de  
569 mandato nem previsão de possibilidade de prorrogação, e que o Decreto dizia que as eleições  
570 seriam feitas mas não tinha nenhum caso previsto para situações iguais a esse. Que se a discussão  
571 fosse pela base jurídica, ficaria tudo igual, não resolvendo essa pendência. Chamou a atenção de  
572 que a discussão não era só em cima de quais eram as entidades, o que não se saberia em 90 dias. A  
573 Secretária Ana Lígia observou que a Carta dizia que o CNAS tinha que discutir profundamente seu  
574 papel, discutir procedimento eleitoral, Regimento Interno, sendo colocado “*garantindo-se a revisão*  
575 *das regras eleitorais, seus procedimentos e Regimentos, tornando o processo eleitoral*”, “*para*  
576 *rever profundamente a missão do Conselho, seu modo de funcionamento, suas regras eleitorais*”.  
577 Que a Carta indicava a que se estava propondo e que quando as entidades fizeram sua inscrição, o  
578 PL ainda não existia. Finalizando, colocou que o quadro não era só esperar 90 dias, mas a própria  
579 tramitação do PL e o rumo que ele tomaria iria influenciar profundamente a eleição e muitos dos  
580 que se inscreveram, sendo que o quadro poderia mudar depois de sua tramitação. O Conselheiro  
581 Alcides Coimbra manifestou sua preocupação, devido à formação jurídica que possuía, por se estar  
582 insistindo que um processo de investigação era suficiente para encerrar o assunto, dizendo-se  
583 inseguro com a participação do representante do Ministério Público, citando o Congresso, boa parte  
584 do Senado e outros órgãos públicos, onde muitos se encontravam sob investigação. Destacou que a  
585 senhora Presidente Interina revelou a orientação dada pelo próprio Dr. Carlos Henrique de que era  
586 um processo investigatório, indagando por que se temia pela eleição do CNAS, achando que estava  
587 tudo comprometido e na realidade os procedimentos adotados se pautaram pelo princípio da  
588 legalidade, baseados nas normas apreciadas e votadas pelo próprio Colegiado. Observou que, se  
589 eventualmente o processo de apuração das responsabilidades nas investigações que estavam sendo  
590 feitas apontassem objetivamente quais as pessoas, as próprias apurações determinariam quem seria  
591 excluído, ou o próprio Conselho tinha instrumentos próprios para fazer esse processo de exclusão  
592 das pessoas desqualificadas para tanto. Voltou a pedir que o Representante do Ministério Público  
593 confirmasse ou esclarecesse um pouco seu questionamento quanto à influência que isso teria no  
594 processo eleitoral desencadeado, que primou pelo princípio da legalidade. A Conselheira Edna  
595 Aparecida Alegro Pires da Silva destacou que o momento era muito delicado para se discutir só a  
596 base jurídica, que pedia muita clareza e tranquilidade com relação ao fato de haver Conselheiros  
597 que estavam sendo investigados na Comissão Eleitoral e na Comissão de Ética. Que o que foi dito  
598 pelo Procurador, Dr. Pedro, para que se solicitasse o compartilhamento das informações, que eram  
599 concretas e não somente hipótese, era autorizado pelo Juiz e demandava tempo, encontrando  
600 temerário para a imagem do Conselho a realização da eleição no dia dezessete. Ressaltou que os  
601 dados não seriam apresentados no Conselho, mas seria informação prestada ao Ministro do  
602 Desenvolvimento, da Saúde, da Educação, da Previdência, a Receita Federal e que não seriam  
603 publicados. O Conselheiro Alcides Coimbra esclareceu que sua iniciativa foi nesse sentido de

604 adiamento para que se tivesse maior clareza da situação. Que não estava se posicionando contra o  
605 adiamento, apenas abordou o aspecto anterior, o que havia partilhado por e-mail quando da  
606 convocação para prosseguir com o processo eleitoral. Concluindo, observou que se estava  
607 supervalorizando uma investigação, pois as próprias pessoas que estavam sob investigação se  
608 excluíram, não participaram do processo eleitoral e nem se encontravam presentes no momento. A  
609 Conselheira Edna Aparecida Alegro Pires da Silva destacou que seria um adiamento e não uma  
610 prorrogação, talvez com revisão de tudo, encontrando ser o Conselho soberano para essa decisão e  
611 indicar ao Ministro Patrus Ananias para levar ao Presidente, se fosse o caso, para que se tivesse um  
612 Decreto ou Medida Provisória para que se tivesse uma decisão nesse sentido. Destacou que essas  
613 medidas deviam ser tomadas rapidamente, visto os prazos estarem correndo, que o Conselho era  
614 soberano para tomar essa decisão e propor o adiamento da eleição e de que o mandato dos atuais  
615 Conselheiros fosse prorrogado até a conclusão do processo eleitoral. Observou que essa medida não  
616 era legislar em causa própria, mas apenas uma exceção, e que era a situação de prudência e em  
617 função da situação crítica a que foi levado o Conselho nesse momento. O Conselheiro Edivaldo da  
618 Silva Ramos manifestou sua solidariedade com o momento pelo qual o Conselho estava passando,  
619 observando que esse processo de investigação não podia interferir tão seriamente na vida do CNAS.  
620 Destacou que não havia nada que condenasse ou que pudesse ser questionado com relação ao  
621 processo eleitoral, que estava sendo construído de maneira transparente e ética e poderia ser dada  
622 seqüência, observando que ocorreram as prisões, as buscas e apreensões, as intervenções no dia  
623 treze e o Conselho continuou em seu trabalho pelo processo eleitoral, com fluidez e resultados até o  
624 momento. Manifestou que as eleições poderiam ocorrer no dia dezessete e, referindo-se à  
625 preocupação manifestada com os eventuais comentários de que membros do Conselho estavam sob  
626 investigação e mesmo assim a eleição seria realizada, podia ocorrer o contrário. Que havia pessoas  
627 do Conselho sob investigação e sequer iniciaram o processo de eleições para que essas pessoas  
628 fossem substituídas, não havendo nada que desabonasse o processo instalado. Com relação à  
629 prorrogação por noventa dias, concordou com a Conselheira Margarete sobre qual era a garantia de  
630 que até lá essa ferida estaria curada, e se não fosse definido um prazo e se aguardasse a conclusão  
631 do processo que não se poderia saber até quando iria. Quanto ao PL observou que ele foi colocado  
632 no Congresso em regime de urgência, receando que tão cedo não fosse julgado esse processo  
633 naquela Casa. Indagou da senhora Presidente Interina se havia o registro de dois encaminhamentos  
634 para que fosse prorrogada a data da eleição e se havia o entendimento de que essa prorrogação não  
635 fosse efetivada. A senhora Presidente Interina passou a palavra para o Dr. Carlos Henrique, que  
636 informou que teria que se ausentar da Reunião e passou a referir-se a algumas questões que foram  
637 levantadas: A primeira questão a ser colocada era que não se tratava da primeira eleição que  
638 participavam, ou pelo menos que acompanhavam, sendo que haviam acompanhado a eleição  
639 anterior. Que a segunda questão era que o Conselho Nacional de Assistência Social não estava sob  
640 questionamento, mas sim a conduta de alguns Conselheiros. Enfatizou que não possuíam o controle  
641 sobre a forma como as notícias eram veiculadas e o seu resultado na sociedade, sendo evidente que  
642 todo o Conselho acabava sofrendo e pagando por isto, que algumas entidades estavam sob  
643 investigação, mas não todas as entidades. Informou que seu colega que estava na direção desses  
644 trabalhos, participou da Audiência Pública e sugeriu que fosse pedido pelo Ministério Social o  
645 compartilhamento das informações, o que era decidido pelo juiz e passava também pelo crivo do  
646 Ministério Público para avaliação se iria intervir nas investigações. Observou que o Ministério  
647 Público sugeriu o pedido de compartilhamento dessas informações que já estavam em  
648 conhecimento da Controladoria Geral da União e TCU, e, como outros órgãos já detinham essas  
649 informações, o Conselho podia solicitar esses dados. Esclareceu que seu papel ia até esse ponto por  
650 se tratar de uma investigação. Destacou que na primeira reunião com a senhora Presidente Interina

651 informou que não tinham como solicitar, recomendar ou acioná-los, pedindo uma interferência no  
652 Conselho e suspensão das eleições, por ser uma decisão que cabia ao Conselho Nacional de  
653 Assistência Social. Esclareceu que não podiam tomar tal decisão pois qual seria a motivação  
654 jurídica para pedir a suspensão de um processo eleitoral se ninguém fosse denunciado. O Dr. Carlos  
655 Henrique manifestou que nada impedia que o CNAS fizesse a sua avaliação política e entendesse  
656 que esse não era um momento oportuno, não cabendo ao Ministério Público Federal zelar e decidir  
657 a questão, decisão que cabia ao CNAS. Ressaltou que frente aos resultados ou dos  
658 encaminhamentos que fossem dados nas eleições, se poderia atuar concretamente, se houvesse  
659 informações nos autos, de que determinada entidade estava envolvida, ou que houvesse indícios  
660 suficientes para decidir que não seria interessante que determinada entidade ou determinado  
661 Conselheiro, determinada pessoa física indicada por determinada entidade, participasse dos  
662 trabalhos do CNAS. Destacou que em em um caso concreto, o MPF podia pedir, acionar, ingressar  
663 com uma Medida Cautelar solicitando que essa pessoa ou entidade fosse retirada temporariamente  
664 dos trabalhos do CNAS, os quais poderiam continuar dentro da normalidade. Ressaltou que isso  
665 poderia ser feito em tese, dependendo dos desdobramentos dos fatos, devendo passar pela análise de  
666 todas as informações constantes no processo, que não era um processo simples, com poucas  
667 informações. Informou que o mesmo não estava mais sob sua responsabilidade, não possuindo as  
668 informações finais, destacando que, dentro do decorrer dos fatos algumas medidas poderiam ser  
669 tomadas, mas que não poderiam ser avaliadas no momento, e se viessem a tomar alguma medida, o  
670 próprio CNAS, se tivesse conhecimento das informações, também poderia tomar atitudes  
671 administrativas. Sugeriu que isso fosse feito, considerando que o CNAS tinha um grupo de trabalho  
672 grande, acreditando que o mesmo teria condições mais céleres de fazer essa avaliação e tomar as  
673 providências que fossem necessárias. Finalizando, colocou-se à disposição para essa discussão e  
674 para qualquer esclarecimento ou dúvida. A senhora Presidente Interina agradeceu sua participação,  
675 e passou a palavra ao Conselheiro Marcelo Garcia, que retomou o tema da Carta Pública, que  
676 propunha um adiamento da eleição do dia dezessete de abril e a revisão das regras eleitorais, dos  
677 procedimentos e regimentos, tornando o processo eleitoral aberto, participativo e democrático.  
678 Destacou que estava traduzindo uma proposta bastante ampliada, de pessoas bastante responsáveis  
679 do Brasil inteiro, ressaltando que não estava tudo dentro da normalidade, e aquilo que não estava  
680 normal era inconsistência política. Que se estava propondo um diferencial no processo eleitoral, a  
681 suspensão de votação de processos de certificação, que o Governo fosse negociar com a Casa Civil  
682 um Decreto, uma Medida Provisória, porque se tudo estivesse normal não se necessitaria de nada  
683 disso. Ressaltou que não era só pela questão da investigação que se estava pedindo o adiamento do  
684 processo eleitoral e o cancelamento da certificação, observando que muito do que vinha  
685 acontecendo já não estava dentro da normalidade, não podendo seguir-se o cronograma como se  
686 nada tivesse acontecido. Colocou que o ocorrido no dia 13 de março foi a constatação de muitas  
687 conversas e muitas reuniões que já vinham sendo realizadas, resultando na proposta do PL, do  
688 Decreto, tendo que ter responsabilidade política neste momento sobre o cotidiano que o Conselho  
689 estava vivendo. Enfatizou que não se estava discutindo a realização ou não das eleições, mas sim  
690 discutindo o processo eleitoral, que incidiria em mudanças na sociedade civil na eleição para  
691 Presidente, Vice-Presidente e para a Coordenadoria de Comissões, tratando-se de eleições  
692 próximas. Novamente encaminhou a proposta da Carta Pública, que era de adiamento do processo  
693 eleitoral para até noventa dias, o que poderia ser revisado, agregando uma agenda de negociação  
694 com os Conselhos Municipais, Estaduais, e com os Governos, situação que por estar fora da  
695 normalidade deveria ser tratada de forma diferente. O Conselheiro Marcos Antônio Gonçalves  
696 destacou a posição que a Comissão Eleitoral havia tomado, como afastamento do Presidente e de  
697 dois membros, sendo a posição do governo e da sociedade civil fazer o processo eleitoral e de



698 acordo com regras, as normas, os decretos, com total transparência, lisura e ética. Que gostaria de  
699 lembrar, à palavra do Procurador, que o Ministério Público não iria suspender o processo eleitoral,  
700 por ser política do Conselho, esclarecendo que se uma entidades estivesse participando do pleito, e  
701 tivesse qualquer envolvimento maior, ela sairia e seu certificado seria cassado. Que o Conselho  
702 possuía a Comissão de Ética que iria apurar os fatos, assim como a Comissão de Conselhos. Citou o  
703 GT eleição, cuja função não era somente cuidar das eleições do CNAS, mas sim para discutir  
704 composição, número de participantes, que faziam parte o Governo e a Sociedade Civil, havendo um  
705 consenso do Governo e da Sociedade de que se aumentaria a vinte quatro membros de cada lado,  
706 para aumentar o controle social. Observou acreditar que tudo deveria ser levantado, mas era com  
707 trabalho, que não se encontrava fazendo defesa da Comissão Eleitoral, sendo a defesa já era para o  
708 adiamento, sendo posição do Governo de que deveria haver a eleição para haver a continuidade,  
709 para que se elessem o Presidente, novo vice, como se comporiam as Comissões Temáticas e os  
710 Grupos de Trabalho. Encerrando suas palavras, destacou que o CNAS não podia parar por causa de  
711 averiguação, existindo Grupos de Trabalho, Código de Ética, processos administrativos, o que tinha  
712 que ser levado levado em frente. A Conselheira Margareth Alves Dallaruvera destacou que entendia  
713 a posição do Conselheiro Marcos, acreditando que a Comissão Eleitoral merecia os parabéns,  
714 porque apesar de todo o clima de constrangimento conseguiram pautar um trabalho. Ressaltou haver  
715 assinado e defendia a Carta Pública, não desmerecendo o trabalho da Comissão, e concordando com  
716 o Conselheiro Marcelo que a situação não estava norma, existindo uma interrogação para com a  
717 sociedade civil, sendo complicado prosseguir com a eleição para o dia dezessete. Que após ter  
718 assinado a Carta Pública e após ouvir a Procuradoria e outros Conselheiros, pensava que a  
719 preocupação do Conselho deveria ser além da investigação, pois se o CNAS ficasse somente no  
720 foco da investigação então aconteceria a eleição. Que defendia a prorrogação das eleições, sendo  
721 que o CNAS era que teria que tomar a decisão de prorrogação dos mandatos, mas não em uma  
722 perspectiva legalista e burocrática, mas sim como uma visão política, considerando a nova visão  
723 que se deveria ter a partir desse momento, de defesa do SUAS, e dos interesses da política de  
724 Assistência Social. Destacou que outro debate deveria ser sobre era sobre os procedimentos a serem  
725 tomados durante o período de prorrogação, encontrando bem definida a agenda trazida pelo  
726 Conselheiro Marcelo e destacando que se devia levar essa agenda ao conhecimento da sociedade,  
727 dos Conselhos Municipais e Estaduais, como também sair dessa Reunião com uma decisão política.  
728 A senhora Presidente Interina enfatizou que havia assumido a Presidência Interina para conduzir o  
729 Conselho para eleger o seu presidente, função colocada para a Presidência Interina pelo Regimento,  
730 informando haver consultado o Ministério Público, e aconselhada a seguir com os tralhados do  
731 CNAS, esclarecendo que a posição adotada não era questão do Governo, mas sim de assumir as  
732 responsabilidades, das se faria cargo naquele momento. Relatou que a Audiência Pública havia  
733 mudado sua orientação em decorrência de coisas que foram ditas, não por leigos, e sim pela Polícia  
734 Federal, na presença de vários Conselheiros e onde foram dados a conhecer fatos muito sérios, o  
735 que alterou seu posicionamento. Ressaltando que tinha dúvidas, a senhora Presidente Interina  
736 destacou que após conversar com os Conselheiros Marcos e Vanderlei, que sugeriram que o assunto  
737 fosse levado para o Pleno do Conselho decidir, quando colocou que achava que se deveria finalizar  
738 o processo, o que foi efetivamente feito. Que queria chamar a responsabilidade aos Conselheiros,  
739 porque assustava muito pensar que estivessem colocando dentro do processo eleitoral entidades,  
740 pessoas, que pudessem estar envolvidas nos fatos ocorridos. Ressaltou que seu posicionamento era  
741 de avaliar a situação, estando os acontecimentos adiantados, com o processo concluso para o juiz, e  
742 que o Procurador, Dr. Pedro, ganhou na Justiça o direito de solicitar que as informações fossem  
743 compartilhadas com os órgãos, as quais requeriria, assim teriam mais condições de saber o que  
744 aconteceu. Ressaltou haver procurado diversos Conselheiros se comprometendo com o Conselho de

745 que fosse qual fosse essa decisão, tinham o apoio do Ministro, para que pudessem tomar a decisão  
746 mais adequada, destacando ser necessário ter um tempo para se construir uma agenda, e a  
747 responsabilidade que tinha com o Conselho e com o processo, comprometendo-se, junto com outras  
748 pessoas, a conduzir esse processo. O Conselheiro Lúcio da Silva Santos colocou que endossava as  
749 palavras da senhora Presidente Interina e do Conselheiro Marcelo, por considerar muito grave essa  
750 questão que era dos Conselheiros e do CNAS, relatando os fatos que haviam acompanhado e o  
751 deixado muito preocupado com relação ao funcionamento, aos interesses do CNAS. Que acreditava  
752 que os Conselheiros deviam tomar uma decisão política, que não dependesse de Parlamento nem de  
753 Polícia Federal, cabendo aos próprios Conselheiros rever seus atos, dentro do princípio da auto  
754 tutela, observando que se a eleição fosse adiada, se estaria perpetuando tudo aquilo que já vinha  
755 sendo feito nos últimos anos. Observou que se havia indícios de problemas cabia aos Conselheiros  
756 ou à Comissão de Ética, de adotar as próprias medidas e reforçava o adiamento por questões de  
757 conveniência e oportunidade, por achar que não era conveniente e nem oportuno a eleição nesse  
758 momento, devendo ser adiada por sessenta dias, ou pelo tempo que fosse necessário. Colocou-se à  
759 disposição para ajudar a resgatar tudo aquilo concedido pelo Conselho, não havendo no momento  
760 ânimo para proceder a uma eleição. O Conselheiro Edivaldo da Silva Ramos observou ser  
761 necessário refletir sobre tudo o que foi dito, chamando a atenção de que se a eleição fosse adiada  
762 em função das propostas apresentadas na Carta, antes disso seria necessário fazer um estudo, saber  
763 em que espaço de tempo seria possível atender as demandas, estabelecer novas diretrizes, novos  
764 normativos, nova Resolução, rever o Regimento Interno. Destacou não ver esse como um trabalho  
765 para curto prazo, parecendo mais ações para uma nova gestão do que para um adiamento e uma  
766 gestão antes de um novo processo eleitoral. O Conselheiro Antônio Brito referiu-se aos aspectos:  
767 primeiro, a Operação Fariseu, que a seu ver era uma investigação, como outras que já ocorreram  
768 dentro do Conselho, e como poderiam ocorrer outras tantas no CNAS e em Ministérios, órgãos e  
769 entidades, que tinha seu rito e dependia do MPF e da PF; segundo, a eleição, acreditando que o  
770 Conselheiro Marcelo Garcia tinha sido bastante feliz, não sendo um aspecto que estava vinculado à  
771 investigação, porque ela estava seguindo seu procedimento natural. Que isso poderia ser discutir e  
772 prorrogado, mas que deveria ser bem definido; e, terceiro, quais critérios seriam utilizados para a  
773 prorrogação de mandato, verificando cada caso relativo a cada entidade. Destacou as dúvidas que o  
774 acometiam nesse momento, porque enquanto o mandato estivesse em curso, não alterava o  
775 ordenamento anterior, mas no momento em que fosse prorrogado, se estaria fazendo algo novo.  
776 Referindo-se ao Decreto 6.308, relatou as dúvidas que gostaria de ter esclarecidas, que não eram  
777 dúvidas jurídicas somente, mas também políticas e de instituição do CNAS. A senhora Presidente  
778 Interina passou a palavra à Secretária Ana Lígia Gomes, que observou haver tido os  
779 esclarecimentos que desejava pela senhora Presidente Interina, sobre o fato de não ser  
780 encaminhamento do Governo, e sim da Presidência do CNAS. Observou que o Ministério Público  
781 havia dado conta e acreditava ter ficado claro para todos que a discussão era política e não jurídica,  
782 tanto era que o Ministério Público criar base política, motivação política, para pedir alguma coisa  
783 não existia, ficando claro que a discussão no Conselho era política e que o MDS sairia desgastado  
784 do processo, mas respeitava a decisão que a sociedade tomou representada no Conselho por essa  
785 Nota, sendo que a decisão e recomendação do Conselho, não deveriam ser confundidas como uma  
786 decisão do Governo. Enfatizou que gostaria de novamente chamar à reflexão a Sociedade Civil que  
787 historicamente construiu esse Conselho, especialmente das Entidades de Assistência Social, as  
788 entidades históricas de defesa de direitos, pois se as mesmas não assumissem esse processo de  
789 reconstrução do Conselho, não dava para deixar somente nas costas do Governo, por ter  
790 compromisso com as questões democráticas e do Controle Social. Que estava chamando a atenção  
791 do Conselho Nacional de Assistência Social, da Federação Nacional dos Assistentes Sociais, da

792 Central Única dos Trabalhadores, do INESC, de grupos de entidades, entidades como a VAP,  
793 precípuas de Assistência Social, entidades como a CNBB, que representaram e Conselho no  
794 primeiro Cáritas, no primeiro mandato do CNAS, porque se a Sociedade Civil não se mobilizar, não  
795 dava para ser resolvido unilateralmente. Ressaltou estar falando como governo, até porque a  
796 senhora Presidente Interina era Presidente do Colegiado, e não representava somente o governo, que  
797 após esse impacto urgia reconduzir o Conselho ao seu lugar. Observou que conforme havia dito na  
798 Audiência Pública e repetia, a Condição do Conselho de certificar a educação e a saúde, prejudicava  
799 o CNAS no que tangia à política de Assistência Social, desviava o CNAS da discussão sobre o  
800 Controle Social, trabalho infantil, PROJOVEM, Assistência Social. Observou que o Conselho podia  
801 realizar uma Reunião Descentralizada em Brasília, com uma pauta que se pudesse indicar para a  
802 senhora Presidente Interina, que teria o apoio do Governo, mas enfatizando que o CNAS era  
803 composto de dois pedaços, e a outra parte deveria assumir essa composição clara no PL e em todas  
804 as questões que ela iria conduzir. O Conselheiro Marcos Antônio Gonçalves destacou o respeito que  
805 tinha pela senhora Presidente Interina como pessoa física, esclarecendo como estava sua situação  
806 frente ao fato de haver ou não eleição, considerando sua posição de Presidente da Comissão  
807 Eleitoral em exercício. Destacou que nesse cargo, ele poderia determinar a sua realização ou não,  
808 assim como a senhora Presidente Interina, que poderia ter determinado *ad referendum*, mas que ela  
809 havia feito a opção de ter eleição, em prol do que o Conselho estava trabalhando. Que se estava  
810 buscando a transparência, a ética, os princípios, os valores, e o Conselho tinha os instrumentos para  
811 essa busca: GT Conselhos, Comissões Temáticas, acreditando que a situação teia que ser acertada  
812 internamente, dar um tempo por seis meses, e após o intervalo falar sobre a visão política que a  
813 Comissão Eleitoral já possuía, que era de postergar a eleição, e tomar uma decisão política daquilo  
814 que se iria fazer. A Secretária Ana Lígia Gomes observou que gostaria de esclarecer que o Governo  
815 prorrogaria o mandato se o tivesse que fazer, mas não faria de nenhuma entidade que não quisesse  
816 estar no CNAS, que a prorrogação não era unilateral e autoritária, pois se uma Entidade não se  
817 adequasse mais, se achasse que não se encaixava no Conselho, ou enfim, queira encerrar o seu  
818 mandato, ela seria substituída, sendo esse seu entendimento. O Conselheiro Brito esclareceu que as  
819 entidades não tinham desejo ou não teriam que sair, elas foram eleitas. Ressaltou que seu  
820 questionamento era independente desse ponto, falando sobre a questão de Decreto, e não que a  
821 Confederação das Santas Casas de Misericórdia, Hospitais e Entidades Filantrópicas – CMB,  
822 estivesse saindo, que ela foi uma das fundadoras do Conselho, fato do qual muito se orgulhavam.  
823 Observou que se havia um Decreto posto, esse Decreto foi base para a Resolução 91, para se  
824 repensar o Conselho e discutir quais os critérios que seriam utilizados para essa prorrogação.  
825 **ENCERRAMENTO.** A senhora Presidente Interina interrompeu a Reunião para o almoço,  
826 informando que durante esse período faria uma consulta à Consultoria Jurídica sobre a questão  
827 colocada pelo Conselheiro Brito, e se o Conselho tinha autonomia para tomar essa decisão e os  
828 tipos de cuidados que deveria tomar. Dando continuidade aos trabalhos do dia, a senhora Presidente  
829 Interina informou haver solicitado esclarecimentos à a Consultoria Jurídica, que responderia  
830 oficialmente e cuja resposta seria levada ao conhecimento de todos. Prosseguindo, passou à leitura  
831 da carta que estava enviando à Consultoria Jurídica: “*Considerando a decisão proferida nos autos*  
832 *do Processo 20.053.400.001.877-7, que autorizou o compartilhamento de provas, informações e*  
833 *documentos obtidas por meio da medida cautelar e do inquérito policial relacionados à Operação*  
834 *Fariseu, com a Advocacia Geral da União e outros órgãos. E, considerando que o Conselho*  
835 *Nacional de Assistência Social tem interesse direto nas informações ali contidas, haja vista que a*  
836 *há notícia de que servidores e Conselheiros estariam sendo investigados, solicita-se a viabilidade*  
837 *de ser franqueado ao Conselho o acesso à tais informações”.* Que estava solicitando que as  
838 informações do processo fossem compartilhadas com o Conselho Nacional, sendo muito importante

839 que os Conselheiros soubessem o que a Polícia estava investigando. Referiu-se à discussão feita  
840 durante o período da manhã, citando a Carta que foi enviada ao Conselho, entendendo que qualquer  
841 encaminhamento que fosse dado, a primeira coisa a ser feita era deliberar se o Conselho entendia  
842 ser necessário revogar as eleições. Na seqüência, solicitou ao Conselheiro Marcelo Garcia que  
843 procedesse à leitura dessa Carta: “Assim, nós, abaixo assinados, cidadãos, militantes da assistência  
844 social, profissionais que trabalham em ONGs, Institutos, Faculdades, Núcleos de Pesquisa de  
845 Programas de Pós-Graduação, manifestamos publicamente nosso posicionamento de que as  
846 eleições do CNAS, previstas para o dia 17 de abril, devem ser adiadas até a conclusão das  
847 investigações. Somente após este período, novas eleições devem ser convocadas, garantindo-se a  
848 revisão das regras eleitorais.” A senhora Presidente Interina destacou haver ficado em dúvida por  
849 revogar se uma coisa e adiar, outra, ao que o Conselheiro Marcelo Garcia repetiu a leitura. A  
850 senhora Presidente Interina referiu-se à discussão feita na parte da manhã, entendendo que houve  
851 manifestação de várias pessoas no sentido de não ser adiada a eleição até a investigação, por correr  
852 o risco de demorar muito tempo. Que havia entendido que se poderia revogar a eleição por 90 dias  
853 e, durante este período, o Conselho faria uma Agenda, onde estariam contidas novas regras para  
854 eleição da Sociedade Civil e novas regras para procedimentos de Certificação, visto que até que o  
855 Projeto de Lei se transformasse em Lei, o Conselho ainda teria que julgar processos de certificação.  
856 A Conselheira Edna observou que não saberia dizer se era o caso de que novas regras fossem  
857 colocadas, o que seria discutido pelo Conselho. Considerava que havia de se rediscutir o assunto em  
858 função da recomendação da Carta, mas encontrava temerário definir novas regras. O Conselheiro  
859 Waldir Pereira observou que havia uma Carta bem redigida, mas que estava havendo um  
860 entendimento diferenciado e divergente e não apenas um entendimento convergente a respeito visto  
861 o Conselho ser de natureza deliberativa em caráter superior. O Conselheiro Marcelo Garcia,  
862 enquanto Conselheiro Titular, traduzia a proposta da Carta como uma proposta de Conselheiro,  
863 respaldado em um documento técnico que chegou ao Conselho pela internet e que estava sendo  
864 discutido no Brasil. O Conselheiro Waldir Pereira externou que em sua opinião a Carta era  
865 presunçosa ao dizer que deviam ser revistas as condições da eleição e que ela devia ser revogada.  
866 Acreditava que o Conselho sabia tomar as medidas que lhe conviam ou à Política de Assistência  
867 Social ou ao bom senso, não tendo que se amparar nos termos de uma Carta. O Conselheiro Alcides  
868 Coimbra dizendo-se contemplado em parte pela fala do Conselheiro Waldir observou que a própria  
869 Carta dizia taxativamente “adiadas”, não se falando em revogação o que seria anular o processo.  
870 Indagou por que as regras deveriam ser revistas e qual o motivo para impugnar o processo eleitoral,  
871 para o que deveriam existir razões bastante próprias, pois até o momento ninguém havia  
872 questionado esse processo. Observou que se fossem dados sessenta dias, sendo que o próprio  
873 Ministério Público já se havia comprometido a repassar isso ao Conselho, se estaria realizando as  
874 eleições no momento mais adequado. Destacou que já havia sido dado tempo para reflexão e  
875 definição sobre os acontecimentos, indagando o porquê de as regras do processo eleitoral ser  
876 revistas se foram concebidas no Conselho e com, basicamente, os mesmos Conselheiros, não  
877 sabendo onde teriam embasamento para discutir novamenete o assunto. A senhora Presidente  
878 Interina agradeceu ao Conselheiro Alcides pela sua colocação, passando a palavra ao Conselheiro  
879 Marcelo para que esclarecesse sua proposta. O Conselheiro Marcelo Garcia observou que não se  
880 estaria votando a proposta da Carta Pública, e ao terminar a sua leitura, informou que queria  
881 encaminhar uma proposta, que era a proposta de um Conselheiro, não da Carta. Esclareceu que a  
882 Conselheira Edna fez uma intervenção, onde se agregou: “Adiar até 90 dias o processo eleitoral,  
883 avaliando o processo político em que se encontra o Conselho Nacional”, o que significava que  
884 poderia ser em trinta, quarenta e cinco, ou noventa dias, e até poderia ser que tivesse que ser  
885 novamente prorrogado. Que a foi um subsídio teórico, político, sendo que a proposta era não votar

886 certificação até a realização do processo eleitoral. A Conselheira Margareth Alves Dallaruvera  
887 sentiu-se contemplada com a explanação do Conselheiro Marcelo, por estar entendendo que a  
888 votação seria pela Carta, tanto que no início da Reunião se baseava ao que estava escrito na Carta e  
889 não à materialização da proposta do Conselheiro em relação à Carta Pública, a qual havia assinado,  
890 assim como a Federação Nacional das Assistentes Sociais. Que a proposta que trazia, de adiamento  
891 das eleições, não estava de acordo com a proposta que a Sociedade Civil tinha, porque a eleição era  
892 da Sociedade Civil, citando que “*E somente após este período novas eleições deverão ser*  
893 *convocadas*”, era um ponto em que a Sociedade Civil tendia a discutir sem chegar em acordo. A  
894 outra questão colocada e que todos os que assinaram a Carta tinham que pensar era em “*garantindo-*  
895 *se a revisão das regras eleitorais – seus procedimentos e Regimento, tornando o processo eleitoral*  
896 *aberto, transparente, participativo e democrático.*” Observou que o grupo que trabalhou  
897 exaustivamente sentia que o trabalho da Comissão Eleitoral nessa oportunidade não foi aberto e  
898 transparente com todo o trabalho que eles fizeram respaldado nos Decretos do CNAS, ficando  
899 duvidoso o trabalho dos Conselheiros. Ressaltou que estava traduzindo a discussão que a Sociedade  
900 Civil teve e que tinha que trazer ao Colegiado, sendo que a última questão que o coletivo trazia era  
901 “*que seu modo de funcionamento e suas regras eleitorais, demonstrando com transparência*”, ou  
902 seja, compromisso efetivo com interesse público. Que havia que ter muito cuidado com o que era  
903 falado, escrito e com o assinado, pois muitas vezes algumas palavras colocavam o coletivo da  
904 Sociedade Civil em uma posição um tanto quanto constrangedora. Destacou a proposta da  
905 Sociedade Civil, que era o adiamento por 60 dias, levando em consideração a proposta do  
906 Conselheiro Marcelo e da Conselheira Edna, desde que o trabalho efetuado pela Comissão Eleitoral,  
907 com toda a ética e transparência no processo eleitoral das entidades fosse mantido, o que significava  
908 que não se abriria um novo processo eleitoral com Comissão Eleitoral. Observou que se suspenderia  
909 o processo e se deixaria para o Ministério Público resolver, caso alguma entidade habilitada tivesse  
910 problemas, informando e tomando as medidas possíveis para que essa entidade se retirasse do  
911 Conselho. A Secretária Ana Lígia Gomes destacou a existência de uma cisão dentro do Conselho,  
912 ocasionada pela Sociedade Civil, que estaria questionando e rediscutindo os procedimentos, sendo  
913 necessário chegar a um acordo. Informou que havia chegado no e-mail da Secretária Executiva que  
914 o Conselho Nacional de Igrejas Cristãs havia assinado a Carta. Que os membros do Governo  
915 estavam ouvindo essa discussão e era necessário compreender o que estava acontecendo e chegar a  
916 um consenso. O Conselheiro Marcos Antônio Gonçalves observou ser a primeira reunião após os  
917 fatos, sendo necessário ter calma, serenidade e cautela, conforme colocado pela senhora Presidente  
918 Interina ao iniciar os trabalhos. Destacou que o posicionamento da Comissão Eleitoral já era para  
919 adiamento até para que os processos fossem analisados com mais calma, dar tempo para as  
920 entidades se defenderem. Posteriormente, a Comissão Eleitoral junto com a senhora Presidente  
921 Interina chegou ao consenso que seria um prejuízo maior não realizar a eleição, sendo de bom  
922 senso aguardar por sessenta dias, até podendo ser realizadas outras reuniões nesse período, caso  
923 ocorressem novos fatos. Destacou que se fosse constatado que a Comissão foi tendenciosa ao julgar  
924 os processos, dava para recorrer. Que a Comissão Eleitoral estava empossada e em vigor, sendo que  
925 essa suspensão era em função de que se tivessem mais informações, mais serenidade, ouvir mais o  
926 que o Ministério Público ou a Polícia Federal tinham para dizer. O Conselheiro Marcos Antônio  
927 sugeriu que se aguardassem esses sessenta dias, ficando suspenso o processo eleitoral para que  
928 todos fossem ouvidos, inclusive com o Fórum, tendo mais tempo para discutir o assunto. Destacou  
929 que se queria democracia, transparência, ética, princípios, valores, a Política Nacional que havia que  
930 preservar as entidades, pois os Conselheiros saíam, mas as entidades ficavam. O Conselheiro  
931 Alcides Coimbra aparteou, dizendo-se contemplado e que parecia haver convergência pelo  
932 adiamento. A senhora Presidente Interina indagou se o Conselho estava em condições de votar o

933 adiamento ou não e posteriormente, resolver o que se faria dentro desse período, passando a palavra  
934 ao Conselheiro Edivaldo que inquiriu se a proposta seria pela suspensão do processo e não  
935 adiamento. Que havia uma diferença, pois se ficasse registrado como adiamento ficaria o processo  
936 instalado e vigente, podendo haver interpretação de que poderia haver a impetração de algum  
937 recurso. Que se fosse falado em suspensão do processo, significava que o que foi feito até o  
938 momento ficaria parado e em determinada data os membros voltariam ao Conselho para realizar só  
939 a eleição. A Conselheira Paula Branco de Mello indagou ao Conselheiro Marcelo se a proposta era  
940 o adiamento pelo prazo estabelecido, de sessenta ou noventa dias, e se esse adiamento não  
941 implicaria uma revogação do trabalho já feito pela Comissão. O Conselheiro Marcelo Garcia  
942 confirmou sua colocação e esclareceu que se durante esse período fossem percebidos problemas no  
943 processo eleitoral, na conduta da Comissão Eleitoral, o mesmo teria que ser revisto, sendo passível  
944 de revogação. A Conselheira Patrícia Souza de Marco complementou, informando que as Entidades  
945 habilitadas poderiam ser questionadas, não se conhecendo o que poderia ocorrer futuramente. Que o  
946 processo eleitoral não estava em questão, as regras aconteceram, foram discutidas e divulgadas, e  
947 não havia nenhum questionamento sobre o mesmo, mas que poderia apresentar algum resultado,  
948 considerando os fatos que estavam ocorrendo. Destacou que o processo eleitoral teria que ser  
949 suspenso, indagando se continuaria do mesmo ponto em que se encontrava, e qual a palavra que  
950 melhor sintetizava a situação e que teria que ser definida: adiamento ou suspensão. Que se queria  
951 que o processo eleitoral fosse interrompido para ser retomado, mas se seria retomado nas mesmas  
952 bases ou em bases diferentes, ninguém poderia dizer. O Conselheiro José Geraldo França Diniz  
953 solicitou esclarecimentos sobre o processo eleitoral, pois segundo seu entendimento, havia um  
954 processo eleitoral que foi concluído, as regras estavam postas e o que faltava era a realização das  
955 eleições. Observou que o processo de eleições ficava suspenso, mas as regras permaneciam válidas,  
956 até que aparecesse algo que as questionasse. Que se o processo fosse concluído, criadas as  
957 condições para a realização da eleição, o processo era válido. Ressaltou que, segundo seu  
958 entendimento, o que estava suspendendo era a realização das eleições, entendimento confirmado  
959 pelo Conselheiro Marcos Antônio Gonçalves. Prosseguindo, o Conselheiro Marcos Antônio  
960 Gonçalves ressaltou que o Pleno estava suspendendo a data do dia dezessete em virtude de essa ser  
961 a primeira reunião a se realizar após os acontecimentos. Que havia uma regra que a Comissão  
962 Eleitoral tinha que seguir e tinha uma regra que uma entidade poderia questionar outra entidade  
963 dentro do Processo, não havendo tempo para tal. Se a eleição fosse realizada no dia marcado, não  
964 daria tempo para atender essa regra, tendo que ser dado tempo para ver se alguma entidade do  
965 processo eleitoral estava certa ou errada. Informou que havia entidades para cuja defesa não havia  
966 tido tempo, e a Comissão Eleitoral tinha que seguir as regras, Decretos, Resoluções, contando com  
967 sessenta 60 dias para analisar. Concluindo observou que lhe parecia que a suspensão por sessenta  
968 dias era mais razoável. O Conselheiro Waldir Pereira expressou que se fosse prorrogada ou adiada a  
969 eleição, somente a data devia ser postergada. Que gostaria de discordar das palavras do Conselheiro  
970 Marcos sobre a possibilidade de intervenção naquilo que já havia sido definido, sendo que algumas  
971 entidades estavam dizendo que não tiveram tempo de apresentar seu recurso, o que não era possível,  
972 visto ter sido publicado e recebido quase oitenta recursos e agora outra entidade teria oportunidade  
973 de apresentar recurso. Que as entidades cumpriram normas estabelecidas pelo Conselho na  
974 Resolução 205, sendo que a eleição anterior havia ocorrido fazia dois anos, portanto, esse processo  
975 começou em fevereiro e não em novembro, com muito mais tempo, portanto, para que as entidades  
976 pudessem requerer sua habilitação, com tempo para encaminhar recursos e para contestar uma ou  
977 outra se assim entendessem. Que nesse momento, porque a eleição estava sendo suspensa ou adiada  
978 ou postergada uma entidade poderia apresentar recurso, sendo então melhor começar do zero, com o  
979 que ele não concordava, a não ser em caso que o Ministério Público, ou a Justiça ou algum órgão

980 encaminhasse ao Conselho uma denúncia sobre uma entidade comprovando que ela não merecia  
981 participar do processo eleitoral. A senhora Presidente Interina informou ter ido oficialmente ao  
982 Ministério Público, informando que foram cumpridas todas as regras estabelecidas, discussão na  
983 qual não gostaria de entrar, a não ser que houvesse algum fato novo. Que o que gostaria era não  
984 fosse tomada nenhuma decisão equivocada, sendo saudável a discussão, e se estavam solicitando  
985 informações à Polícia Federal era para se precaver. O Conselheiro Alcides Coimbra voltou a insistir  
986 no Princípio da Legalidade, as regras foram publicizadas e elas deviam ser cumpridas, ou seja, não  
987 era porque se estava adiando o momento, ou seja, suspendendo o processo de escolha do dia da  
988 eleição que agora se estava reestabelecendo prazos, os quais já precluíram e era de Lei. O que já  
989 estava publicizado no Diário Oficial não se retornava a nenhum um tipo de probabilidade de alguém  
990 recorrer. Destacou que o recurso desse momento em diante era prejudicial e que se a entidade se  
991 sentisse prejudicada podia recorrer, mas não ao CNAS, e sim à Justiça. A Conselheira Edna colocou  
992 sentir-se contemplada com a fala da senhora Presidente Interina e do Conselheiro Alcides, com que  
993 o Conselheiro Marcos Antônio Gonçalves manifestou sua concordância. Prosseguindo, o  
994 Conselheiro Marcos Antônio Gonçalves insistiu que, se durante esse processo alguma das entidades  
995 fossem questionadas, havia que discutir a questão, se fosse ter eleição dentro dos próximos três dias,  
996 seria aprovado o Regimento Eleitoral e as entidades habilitadas, momento em que qualquer entidade  
997 poderia ser questionada. Observou que durante a eleição passada, houve reclamação do Pleno de  
998 que entidades foram habilitadas indevidamente, sendo colocado novamente pela Comissão Eleitoral  
999 que se houvesse qualquer entidade que estivesse sendo habilitada indevidamente, o Pleno poderia se  
1000 pronunciar. Ressaltou que, como se estava falando de uma eleição nos próximos dias, haveria uma  
1001 Reunião para discutir o assunto, que não havia falado que se iria reabrir o processo eleitoral, rever  
1002 prazos, somente foi suspensa a eleição, a qual poderia ser feita em até sessenta dias, conforme  
1003 decisão do Pleno. Observou que era uma oportunidade para realização de Fórum, para que todos  
1004 pudessem verificar a lisura no processo, o que era mais importante. A senhora Presidente Interina  
1005 agradeceu a ajuda de todos e colocou em votação a suspensão da eleição e adiar a Assembléia por  
1006 noventa dias ou sessenta dias, ao que o Conselheiro Marcos Antônio Gonçalves esclareceu que a  
1007 proposta da Sociedade Civil era de até sessenta dias, sendo a posição do Conselheiro Marcelo  
1008 Garcia de até noventa dias. A Conselheira Patrícia Souza de Marco ressaltou que gostaria de fazer  
1009 uma defesa ao período de até noventa dias, considerando ter que usar um expediente legal para  
1010 fazer essa prorrogação e, caso fosse feita uma Medida Provisória e não conseguisse resolver no  
1011 prazo determinado, e fazer outra fundamentação legal não era fácil. O Conselheiro Waldir Pereira  
1012 destacou não concordar com datas e prazos indeterminados, sugerindo que a proposta fosse  
1013 encaminhada determinando o vencimento, em sessenta ou noventa dias e não “até”. O Conselheiro  
1014 José Geraldo observou que lhe parecia que a colocação do Conselheiro Waldir Pereira gerava uma  
1015 nova proposta, porque senão ele estaria alterando as propostas já apresentadas, que observou não  
1016 querer apresentar uma terceira proposta, a qual retirava, caso estivesse gerando outro entendimento.  
1017 A senhora Presidente Interina passou à votação nominal, conduzida pela Secretária Executiva:  
1018 Proposta 1: suspender a eleição e adiar a Assembléia por até 90 dias; e, Proposta 2: suspender a  
1019 eleição e adiar a Assembléia por até 60 dias: Conselheiro Marcelo Garcia: “Proposta 1”; Conselheira  
1020 Margarete: “Proposta 1”; Conselheira Edna : “Proposta 1”; Conselheira Rose: “Proposta 1”;  
1021 Conselheiro Pessinatti: “Proposta 2”; Conselheiro Edivaldo: “Proposta 2”; Conselheira Darlene:  
1022 “Proposta 2”; Conselheiro Volmir: “Proposta 2”; Conselheira Karla: “Proposta 1”; Conselheiro  
1023 Waldir: “Proposta 2”; Conselheira Vânia: “Proposta 2”; Conselheira Margareth Alves: “Proposta  
1024 2”; Conselheira Paula: “Proposta 1”; Conselheiro José Geraldo: “Proposta 1”; Conselheiro  
1025 Vanderlei: “Proposta 2”; Conselheira Patrícia: “Proposta 1”. A senhora Presidente Interina votou  
1026 pela Proposta 1, para ter mais tempo de encaminhar as questões legais, agradecendo aos

1027 Conselheiros e encontrando muito boa a discussão realizada e que acenava de forma positiva para a  
1028 sociedade brasileira. O Conselheiro Waldir Pereira indagou se a votação dos processos também  
1029 estaria suspensa durante esse período, ao que a senhora Presidente Interina sugeriu a confecção de  
1030 uma agenda para esses noventa dias a ser conduzida pelo Conselho, explicitando para a sociedade o  
1031 motivo da suspensão. O Conselheiro Marcos Antônio Gonçalves observou que nesse período teriam  
1032 que ser retomadas as Comissões, a instalação da Comissão de Ética, independente do número de  
1033 pessoas e quem estivesse sob suspeição não participaria do processo. Que encontrava muito  
1034 importante prosseguir o trabalho do GT Eleição, que ia discutir o Conselho Nacional, Estadual, os  
1035 Municipais, a Comissão Temática Conselhos; o GT de Transição da Educação Infantil. Encontrava  
1036 que devia continuar o trabalho do Conselho Nacional, até porque necessariamente teriam que ser  
1037 prorrogados os mandatos, fora aqueles que declinarem a participação. Concluindo, destacou que se  
1038 deveria criar uma jornada cobrindo o controle social, cobrindo o que foi conversado no início, de  
1039 ascensão da Sociedade Civil, das entidades, de participação popular com o Conselho tendo que  
1040 capilarizar isso. O Conselheiro Marcelo Garcia teceu considerações sobre essa agenda, concordando  
1041 com o Conselheiro Marcos, mas que sua proposta contemplava suspender a Certificação durante os  
1042 noventa dias, tempo que se ganharia para aprofundar os trabalhos que andavam muito apertados nas  
1043 Comissões. Ressaltou que gostaria de propor à senhora Presidente Interina e à Secretária Ana Lígia,  
1044 um Encontro Nacional Ampliado para discutir Controle Social e Assistência, construir mesas e  
1045 agendas importantes. Destacou que o perfil do Conselho iria mudar muito com a saída da  
1046 Certificação irrestrita, ganhando-se mais um dia de debate, com uma série de programas que  
1047 precisavam aprofundar. Que encontrava que se deveria manter a Reunião de Maio, com as  
1048 Comissões e o Plenário funcionando normalmente para aprovar as deliberações das Comissões.  
1049 Observou que a Comissão Conselhos podia pensar um Encontro Nacional para trazer esse tema para  
1050 um debate nacional, trazer participações de todos os espaços possíveis, agenda que seria prioritária,  
1051 mantendo-se a Reunião Plenária de maio. A Secretária Ana Lígia Gomes destacou que queria  
1052 propor, primeiro a pauta e depois a forma, como dito pelo Conselheiro Marcelo, do Encontro  
1053 Nacional, havendo muitos assuntos que se ressentiam de discussão no Conselho Nacional de  
1054 Assistência Social. Que de fato, dois terços do trabalho era tomado por outro assunto que, de certo  
1055 modo, era estranho às suas atividades, como era a Certificação de Saúde e Educação, encontrando  
1056 que o Conselho devia, do ponto de vista de mérito das discussões traçar uma pauta da discussão de  
1057 temas da Assistência Social, entre eles o PL CEBAS e o PL SUAS, sendo que por esse último daria  
1058 para discutir toda a Assistência Social. Ressaltou que resumiria em cima desses dois Projetos de Lei  
1059 mas que o Conselho devia pautar esses temas, a própria questão da atenção zero a cinco, a discussão  
1060 do modelo que o Sistema Único instituiu e que se recentia de discussão qualificada do CNAS,  
1061 apoiando a realização de um evento nacional, para se discutir os rumos do CNAS e os rumos da  
1062 Política Nacional, além de revisão no Regimento Interno do CNAS. Destacou que o Conselho havia  
1063 montado um estilo burocrático, não sabendo se era o melhor modelo e que o Conselho não devia se  
1064 negar a discutir também seu funcionamento, sua relação com a Secretaria Executiva. Que  
1065 encontrava que uma das formas de o Conselho se recuperar e se reconstruir um pouco, era pondo a  
1066 temática da Política Nacional da Assistência Social, chamando o CNAS para rever profundamente  
1067 suas competências da LOAS. A Conselheira Margareth Alves Dallaruvera encontrou interessante a  
1068 idéia do Encontro ou Seminário, mas que devia ser uma Reunião Descentralizada com um caráter  
1069 de maior participação, acoplando a proposta do Conselheiro Marcelo Garcia, com o tema “Controle  
1070 Social”, e o que a Secretária Ana Lígia colocava da importância de uma interlocução, mas em uma  
1071 Reunião Descentralizada. Destacou que a sociedade estava na expectativa de uma Reunião  
1072 Descentralizada, que não se realizou, e se fosse feito um Seminário não sabia como reagiriam. Que  
1073 já havia falado, juntamente com a Secretária Ana Lígia, em manter uma Reunião Descentralizada e



1074 trabalhar essa Reunião, para que se pudesse ter uma interlocução com os Fóruns, Conselhos, com o  
1075 tema não só do Controle Social, mas a questão da gestão dos recursos humanos, que precisava  
1076 entrar na pauta do CNAS e ser debatido, como vários outros programas de implementação do  
1077 SUAS. Propôs, também, que a Comissão de Conselhos e a Comissão de Ética pudessem se reunir  
1078 antes da Reunião de maio e que contribuíssem para fazer uma Reunião Descentralizada, onde se  
1079 pudesse atender os anseios dos Conselhos e da Sociedade. A Conselheira Karla Larica Wanderley  
1080 parabenizou a senhora Presidente Interina e à Secretária Executiva, representando todo Conselho e  
1081 todas as pessoas que vinham construindo esse local de Controle Social, de debate das Políticas  
1082 dessa área. Solicitou esclarecimentos no que se referia à questão da Presidência, o que não encontrou  
1083 no Regimento, indagando se a Presidência Ampliada, a interinidade seria por trinta dias, e também  
1084 sobre a suspensão das análises das certificações, e como se teria tranquilidade para continuar  
1085 avaliando esses processos. A senhora Presidente Interina observou que o desejo era que no prazo de  
1086 noventa dias se acertasse um pouco o andamento do CNAS para que se criasse condições e novas  
1087 regras para novos atores e que o Conselho tinha um grande número de questões para discutir.  
1088 Destacou que a questão da certificação estava totalmente questionada, regra que teria que se discutir  
1089 e como se faria até que o Projeto de Lei tramitasse no Congresso. Que havia conversado com os  
1090 Presidentes de Comissão, e todos eles disseram que o projeto que tinha pedido de urgência era no  
1091 mínimo de dez a doze meses, e que se estava adiando por noventa dias, mas que ainda se  
1092 continuaria certificando por algum tempo, mas com novas regras, tema que deveria entrar na  
1093 agenda. Outro assunto colocado pelo Conselheiro Marcos, era a questão da eleição nos Conselhos  
1094 de Assistência Social, sendo muito importante que o novo Conselho assumisse com compromisso  
1095 de conduzir um novo tipo de eleição. Que estava indo às audiências públicas mas não especificava  
1096 qual era o posicionamento do Conselho com relação ao Projeto de Lei, mas sim até onde o Decreto  
1097 foi discutido. Que quando o Projeto de Lei do SUS fosse discutido, também se abordaria os  
1098 Recursos Humanos e o Controle Social porque eram muito importantes para o Sistema Único de  
1099 Assistência Social. Destacou que concordava com a discussão sobre o PL SUS, o CEBAS, discutir  
1100 novas regras de certificação para noventa dias e como seria o CNAS internamente, sugerindo a  
1101 constituição de uma Comissão com representantes de entidades da Sociedade Civil e se haveria ou  
1102 não o Seminário e se ocorreria em Brasília. A Presidente do CEAS de Mato Grosso, senhora Lenil  
1103 da Costa Figueiredo, se apresentou como Presidente do CEAS – MT, e participante do Fórum  
1104 Nacional dos Conselhos Estaduais de Assistência Social. Que a existência desse Fórum se devia à  
1105 necessidade de os Conselhos Estaduais de trocar experiências entre os estados e discutir melhor a  
1106 atuação dos Conselhos Estaduais em atender as demandas municipais. Que gostaria de registrar a  
1107 presença do Conselho Estadual e a necessidade de se participar e contribuir nesse processo, que  
1108 estava sendo discutido, relevante, havendo muitos temas a serem discutidos dentro desse prazo de  
1109 noventa dias, e que os Conselhos Estaduais pudessem participar ativamente desse processo. A  
1110 senhora Maria Rosa Silveira destacou que gostaria de dar uma contribuição em relação à tramitação  
1111 do projeto Lei do CEBAS, que não estava tramitando em regime de urgência na Câmara, mas sim  
1112 em regime de prioridade, por ser um projeto do Executivo, e quais os procedimentos que poderiam  
1113 ser tomados informando sobre o procedimento. Ele iria tramitar em três Comissões de Mérito, e na  
1114 para a mudança do regime de tramitação de urgência e a conveniência dessa mudança. A senhora  
1115 Presidente Interina observou que o Conselho precisava discutir essa questão para saber qual o  
1116 melhor caminho para se percorrer. Passou a discutir os conteúdos e algumas formas por estar  
1117 entendendo que havia uma discordância também no conteúdo da discussão, daquilo que deverá ser  
1118 priorizado nessa agenda desses três meses, o Projeto de Lei do CEBAS, do SUAS e, junto com essa  
1119 discussão, os rumos do Conselho e da Política Nacional de Assistência Social. Destacou que dentro  
1120 da discussão dos rumos do CNAS deveria ser debatida qual a melhor forma de funcionamento do

1121 CNAS e qual o novo papel dos Conselheiros Estaduais e Municipais. Que havia sugerido que se  
1122 pudesse estabelecer novas regras para a certificação, e discutir também a questão da eleição da  
1123 Sociedade Civil nos Conselhos de Assistência Social. A Conselheira Edna Aparecida Alegro Pires  
1124 da Silva indagou o que era discutir novas regras para a certificação, ao que a senhora Presidente  
1125 Interina informou que novas regras eram o Projeto de Lei do CEBAS, e os novos procedimentos,  
1126 sugerindo que se formasse uma Comissão do Conselho Nacional para organizar essa agenda, com  
1127 seis representantes do Conselho e seis de Entidades e Conselhos, sendo que dos representantes se  
1128 poderia tirar três Governamentais e três da Sociedade Civil do Conselho, e após encaminhar uma  
1129 carta ao Fórum Nacional e às entidades que assinaram, para que indicassem seis representantes,  
1130 havendo uma solicitação de que representações do governo também compusessem esse grupo. A  
1131 Secretária Ana Lígia Gomes, por uma questão de ordem, observou que a senhora Presidente Interina  
1132 já havia dito, mas que aguardaria manifestação oficial do Governo, porque até agora o CNAS havia  
1133 feito somente uma reclamação no Governo. A senhora Presidente Interina esclareceu que não havia  
1134 encaminhado nada porque a Consultoria Jurídica ainda não havia mandado isso por escrito, ficando  
1135 de enviar até as dezesseis horas, sobre qual o procedimento a ser tomado. A Conselheira Karla  
1136 Larica informou que gostaria de fazer uma correção: onde estava escrito na Pauta para esses  
1137 noventa dias, na discussão do PL SUAS, do PL CEBAS e a discussão dos novos procedimentos  
1138 internos para avaliações dos certificados, porque como estava ficava um pouco truncado. A senhora  
1139 Presidente Interina esclareceu que PL CEBAS, PL SUAS, dentro da discussão desses dois PL  
1140 tinham os rumos do Conselho Nacional e Política Nacional de Assistência Social, e qual seria a  
1141 melhor forma de funcionamento do Conselho Nacional, qual o novo papel dos Conselhos Estaduais  
1142 e Municipais, indagando se estava faltando rumos ao Conselho Nacional. A Conselheira Karla  
1143 Larica procedeu à leitura do que constava: “Suspensão do julgamento de processos de certificação,  
1144 retomada dos trabalhos das Comissões Temáticas e de Ética”, fazendo um adendo no primeiro, se o  
1145 julgamento de processos fosse suspenso, teriam que se lembrar que o Conselho não possuía apenas  
1146 Certificação. A Secretária Ana Lígia Gomes observou que o que estava sendo redigido era a  
1147 discussão, e não a revisão, talvez porque a senhora Presidente Interina estivesse reproduzindo as  
1148 discussões do Conselho, sugerindo que o documento não fosse lido. A senhora Presidente Interina  
1149 sugeriu que a degravação fosse tomada posteriormente à reunião para as devidas anotações.  
1150 Destacou que se estava discutindo somente a agenda, onde seria colocada a discussão do PL  
1151 CEBAS e do PL SUAS e que, dentro da discussão seria aprofundado os seguintes temas: Rumos do  
1152 Conselho Nacional e da Política Nacional de Assistência Social; qual era a melhor forma de  
1153 funcionamento do Conselho de Assistência Social; qual o novo papel dos Conselhos Estaduais e  
1154 Municipais; quais deveriam ser as regras para eleição da Sociedade Civil nos Conselhos de  
1155 Assistência Social, a discussão de novos procedimentos internos na questão da certificação e as  
1156 novas regras que estavam no PL CEBAS. O Conselheiro Marcos Antônio Gonçalves observou que  
1157 gostaria de discordar da Secretária Ana Lígia quando havia dito que achava que as Comissões  
1158 tiveram uma grande contribuição, não somente as Comissões Temáticas, como o GT de Comissões,  
1159 Conselhos, Conselho de Ética, e de todas essas Comissões. Que acreditava que se devia trabalhar  
1160 muito pelas Comissões porque o Conselho, nesses três meses, poderia produzir muito por essas três  
1161 Comissões. A senhora Presidente Interina destacou haver entendido que a Secretária Ana Lígia  
1162 estava falando, que se o Conselho ia funcionar, as Comissões seriam chamadas e voltariam a  
1163 funcionar. Que o Conselho voltaria a funcionar mas com uma agenda por esse período de três  
1164 meses, o que gostaria de deixar claro. A Secretária Ana Lígia reforçando o que foi colocado pela  
1165 senhora Presidente Interina, observou que sua discussão era sobre novos rumos do CNAS,  
1166 reconhecendo o papel e a contribuição das Comissões, destacando, também, que o Regimento  
1167 Interno não necessitava de mudanças, mas posicionando-se contra o voto de qualidade do

1168 Presidente, que deveria votar sempre e não somente em caso de desempate, o que ocasionava a  
1169 perda de paridade do Conselho. Finalizando, observou que os temas discutidos dentro da pauta  
1170 deviam ser priorizados para que todos pudessem ser atendidos. A senhora Presidente Interina  
1171 observando que estava acertado o conteúdo da Pauta, faltava indicar quem se encarregaria de sua  
1172 organização, ficando decidido que seriam seis Conselheiros, três Governamentais e três não-  
1173 governamentais, e seis representantes de entidades e Conselhos, sugerindo que o Fórum indicasse  
1174 nos Conselhos Estaduais e o DF quem os representaria, cinco vagas para as entidades, convocando  
1175 o grupo para que se iniciasse logo os trabalhos. Que antes de a Consultoria colocar o Parecer, que  
1176 gostaria de comunicar que iria solicitar à OAB, que abrisse um processo ético contra os advogados  
1177 que estavam sendo investigados pela Polícia Federal, até para que ter um posicionamento oficial da  
1178 Ordem dos Advogados do Brasil. O Conselheiro Edivaldo da Silva Ramos observou que lhe parecia  
1179 mais prudente solicitar um parecer da Ordem acerca do assunto, porque propor processo era muito  
1180 pesado em se tratando de época de investigação, nada consumado, ao que a senhora Presidente  
1181 Interina solicitou sua ajuda para proceder corretamente. Prosseguindo, solicitou ao Conselheiro  
1182 Volmir Raimondi, Presidente da União Brasileira de Cegos, para que se apresentasse ao Pleno.  
1183 Iniciou, informando ser Presidente da União Brasileira de Cegos, a mais ou menos quatro anos, e  
1184 participar no Conselho Nacional de Saúde como Conselheiro Titular a quase cinco anos. Que a área  
1185 da Assistência não era muito de seu conhecimento, mas em vistas das circunstâncias, substituir o  
1186 seu antecessor, esclarecendo que a União Brasileira de Cegos não compactuava com nenhum  
1187 procedimento nesse sentido, e dizendo-se favorável à investigação pelas autoridades. Relatou suas  
1188 funções públicas e a tranquilidade da Instituição que representava, a qual não possuía sequer a  
1189 certificação do CEBAS e que desejava que toda essa situação fosse esclarecida oferecendo ajuda  
1190 nesse sentido, para que o Conselho saísse ainda mais fortalecido. A senhora Presidente Interina  
1191 informou estar aguardando resposta da Consultoria Jurídica, observando que entendia que o  
1192 Conselho era representado por seu Presidente e que, como já havia sido discutido, se comporia uma  
1193 Comissão e os Conselhos e uma representante dos Conselhos Estaduais, e dos Municipais, devido à  
1194 importância desse novo momento e a rediscução do assunto CEBAS. A senhora Presidente Interina  
1195 observou que a Consultoria Jurídica não havia recomendado essa escolha, mas o que se poderia  
1196 fazer era dar publicidade para todas as pessoas e todos os Conselhos. **ENCERRAMENTO.** Nada  
1197 mais havendo a tratar, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos, declarando encerrada a  
1198 Reunião. Gravaram-se todos os debates e depoimentos pelo serviço de som deste Ministério e,  
1199 depois de transcritos, passarão a fazer parte integrante desta Ata, aprovada em reunião de de  
1200 de dois mil e oito.